



Muito aguardado, relatório só aponta “riscos” e frustra manifestantes em todo país



O relatório emitido pelo Ministério da Defesa elaborado pela equipe de técnicos militares, esperado com grande expectativa, acabou confirmando o que as especulações trouxeram desde a semana passada. Os militares não afirmaram que houve fraude e destacaram que não tiveram total acesso às informações. O relatório de 63 páginas registrou que foi “impossibilitada a execução dos códigos-fonte, fato que teve por consequência a não compreensão da sequência de execução de cada parte do sistema, bem como do funcionamento do sistema como um todo”. No ofício assinado

pelo ministro Paulo Sérgio Nogueira, foram destacados dois pontos: “Primeiro, foi observado que a ocorrência de acesso à rede, durante a compilação do código-fonte e consequente geração dos programas (códigos binários), pode configurar relevante risco à segurança do processo. Segundo, dos testes de funcionalidade, realizados por meio do Teste de Integridade e do Projeto-Piloto com Biometria, não é possível afirmar que o sistema eletrônico de votação está isento da influência de um eventual código malicioso que possa alterar o seu funcionamento”.

EDUCAÇÃO
Diagnóstico na rede municipal aponta avanços e preocupações

Geral 4

NADA DE GRAÇA
Por determinação do TCE-PR, hospitais vão cobrar refeições dos servidores

Geral 2

SÉRIE OURO
Cascavel Futsal faz primeiro jogo das quartas-de-final contra o Ampère

Esportes 12

Coluna OAB



LUCIANO AZEVEDO

Bandeirada 11

Brasil precisa de R\$ 95 bilhões para recuperação de rodovias, aponta estudo da CNT; no PR situação é considerada boa

Política 3

Brasil amplia capacidade de armazenamento e Conab estima safra 2022/23 em 313 milhões de toneladas

Economia 7



O Paraná COM VOCÊ NO
GUSTAVO LIMA

QUER GANHAR 2 INGRESSOS?

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.



sorteio dia 10/11/2022

Huop atende determinação do TCE e passa cobrar refeição dos servidores

ARQUIVO/UNIOESTE

Cascavel – A partir de agora, os servidores que trabalham no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) terão que pagar pelas refeições que são feitas dentro do hospital e que antes servidas de forma gratuita. O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) emitiu uma recomendação para o hospital, ainda em maio deste ano, com prazo de seis meses para passar a vigorar, medida que já passou a ser cumprida.

A mesma recomendação foi dada também aos hospitais universitários da Universidade Estadual de Londrina (UEL), da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Segundo informações do TCE-PR, a medida visa aprimorar os controles internos sobre os gastos com alimentação.

Uma auditoria foi feita nos hospitais ainda no ano passado para verificar a regularidade e a eficácia dos serviços de preparo e de distribuição de refeições dentro dos hospitais. Na auditoria foram analisadas diversas situações, como

controles de entrega e distribuição; identificação dos custos diretos; identificação dos beneficiários; e apuração de distorções nos valores cobrados dos beneficiários.

Os auditores concluíram que os controles internos referentes aos gastos com alimentação dos quatro hospitais universitários estaduais “devem ser incrementados com a finalidade de atender aos dispositivos legais regentes da matéria e às boas práticas aplicáveis, bem como para propiciar maior eficiência, economicidade e transparência para o controle por parte da sociedade e dos órgãos de controle”.

A direção do Huop informou que desde o último dia 3 já segue a decisão do TCE-PR e que a partir de agora só terão direito à alimentação gratuita, os profissionais que executam regime de trabalho de turno. Os profissionais contratados como prestadores de serviços ou do chamamento público, não terão direito à alimentação gratuita, mesmo quando estiver na jornada de 12h de trabalho, assim como aqueles que estiverem



fazendo hora extra.

Já os servidores que trabalham 6 ou 8 horas por dia podem adquirir o ticket refeição mediante pagamento no dia da alimentação. Segundo a direção, as recomendações estão sendo rigorosamente seguidas e não deixa de cumprir o seu papel diante do fornecimento de alimentação para aqueles que tem direito por lei. Além disso, mantém a venda a um preço acessível aos servidores que não possuem direito à gratuidade, no valor

de R\$ 10,00 a refeição.

Dessa forma, de acordo com o HUOP, as vendas podem ser rastreáveis tornando-a “facilmente aditável aos órgãos fiscalizados, proporcionando maior eficiência, economicidade e transparência para o controle por parte da sociedade e dos órgãos de controle”.

José Alfonso Klein, coordenador geral do Sinteoste (Sindicato dos Trabalhadores da Unioeste), disse que há cerca de cinco meses houve uma reunião com o reitor da Unioeste

e foi feito um pedido para continuar a refeição de forma gratuita, reforçando inclusive a importância dos funcionários que atendem cerca de 2 milhões de pessoas na região toda na área da saúde.

Segundo Klein, a exigência do pagamento da refeição é mais uma perda de direito que já somam 41% dos salários, referente a data base até o fim deste ano. Klein disse que o sindicato vai recorrer dessa decisão “para manter o direito adquirido”.

Biomédicos conquistam primeira vitória na Alep

DIVULGAÇÃO



Curitiba - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) aprovou esta semana o projeto de lei nº 462/2022, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta a função de biomédico no quadro próprio dos servidores da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde). Agora a proposta segue para ser analisada em outras comissões internas. Segundo o governo, a inclusão visa garantir mais eficiência e qualificação aos serviços públicos prestados à população, vez que os profissionais de biomedicina são capacitados para realizar análises clínicas, diagnóstico laboratorial, diagnóstico por imagem, aperfeiçoamento de epidemiologia, entre outras funções gerenciais

e administrativas.

A proposta visa tão somente incluir a função de biomédico no rol das funções relativas ao cargo de Promotor de Saúde Profissional, sem a criação de novos cargos, e não implicará em quaisquer despesas diretas ou indiretas ao Poder Executivo.

RECONHECIMENTOS

Para o presidente do CRBM6 (Conselho Regional de Biomedicina do Paraná 6ª Região), Thiago Massuda, a medida já representa uma grande conquista e avanço para a categoria. “Iniciamos o pleito desse projeto logo que o CRBM6 foi criado, com o objetivo de valorizar os mais de 4.500 biomédicos do Estado, ampliar as áreas de atuação

profissional e ajudar a sociedade paranaense com os trabalhos desses especialistas da saúde”, explica.

“Estamos orgulhosos com essas conquistas. Foram mais de 12 meses de trabalho, inúmeras reuniões com as lideranças do Estado e agora vemos que os esforços estão sendo recompensados”, destaca a vice-presidente do CRBM6, Daiane Pereira Camacho, que também responde pela 15ª regional de Saúde, em Maringá.

falecimentos

Luiza Dias Santos (84)
Teresa Alves da Silva (87)
Perceliana Gomes Ribeiro (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

CNT aponta que Brasil precisa de R\$ 95 bi para recuperar suas rodovias

Brasília – A falta de conservação das rodovias federais não é um problema isolado de um estado ou outro. O problema é maior do que se imaginava e traz prejuízos bilionários aos transportadores. Um estudo divulgado ontem (9), pela CNT (Confederação Nacional dos Transportes) sobre o estado da malha rodoviária brasileira traz alguns dados preocupantes. Para a realização do levantamento foi avaliada 100% da malha rodoviária pavimentada federal e as principais rodovias estaduais.

O documento aponta que o estado geral da malha rodoviária brasileira piorou em 2022. Dos 110.333 quilômetros avaliados, 66,0% foram classificados como Regular, Ruim ou Péssimo. Em 2021, esse percentual era de 61,8%. A pesquisa estima a necessidade de aportes na ordem de R\$ 95 bilhões para recuperar a malha rodoviária com intervenções de reconstrução, restauração e manutenção. De acordo com a CNT, esse valor é 15 vezes superior ao montante destinado em 2021 pelo governo Federal para obras desse tipo.

Segundo o levantamento, para recuperar as rodovias com ações emergenciais, o valor seria de R\$ 72,2 bilhões. Outro dado apontado pelo estudo estima que no decorrer desse ano haverá um consumo de 1,1 bilhão de litros de diesel devido à má qualidade do pavimento da malha rodoviária no Brasil. Esse desperdício custará R\$ 4,89 bilhões aos transportadores. De acordo com o estudo, as condições do pavimento ruim, geram um custo operacional do transporte de 33,1% a mais.

“Essas condições inadequadas ocasionam, ainda, danos ambientais e à saúde, pois propiciam o aumento de emissões de gases de efeito estufa. Além disso, representam um custo de, aproximadamente, R\$ 4,89 bilhões para os transportadores de cargas e de passageiros no Brasil, uma vez que se estima um consumo adicional e desnecessário de 1,072



ARQUIVO/O PARANÁ

bilhão de litros de diesel.”

CONCESSÃO DE RODOVIAS

O levantamento ainda realizou uma comparação entre as rodovias sob concessão e as sem concessão. De acordo com o resultado da avaliação, o estado geral das rodovias concedidas aponta que 69,0% dos 23.238 quilômetros pesquisados são classificados como Ótimo ou Bom; 25,8% (5.988 quilômetros), Regular; e apenas 5,2% (1.209 quilômetros), Ruim ou Péssimo.

Já nos trechos federais e estaduais sob gestão pública, o estado geral na classificação Ótimo e Bom é de 24,7%. Já 75,3% (65.566 quilômetros) da malha rodoviária sob gestão pública apresentam algum tipo de problema, sendo classificados como Regular, Ruim ou Péssimo.

Segundo a pesquisa, o cenário é diferente porque há um maior investimento feito pelas concessionárias

em relação às aplicações realizadas pelo setor público. Entretanto, segundo o levantamento, apesar do bom desempenho das concessões e das expectativas para a viabilização de novos projetos, o êxito depende de aprimoramentos institucionais e um ambiente de estabilidade político-econômica para a atração de novos investidores. A CNT defende a ampliação da extensão rodoviária concedida a iniciativa privada.

“Uma vez que o modelo de concessões não é viável economicamente para a totalidade da malha rodoviária, é imprescindível recuperar – e, na medida do possível, ampliar – a capacidade de investimento do Estado em infraestrutura. A sua atuação é primordial para reduzir as desigualdades regionais quanto à densidade e à qualidade da malha e as discrepâncias nas condições das rodovias públicas relativamente às concedidas”, diz o estudo.

No Paraná 37,5% está “boa”

No estado do Paraná foram analisados 6.374 km de rodovias, que representam 5,8% do total das rodovias pesquisadas no Brasil. De acordo com o relatório, 62,5% da malha rodoviária pavimentada do Paraná apresenta algum tipo de problema, sendo considerada regular, ruim ou péssima. 37,5% da malha é considerada ótima ou boa.

O levantamento ainda identificou três pontos críticos da malha rodoviária no Estado. Segundo o estudo, as condições do pavimento geram um custo operacional do transporte de 28,8% no Estado. Além disso, somente no Paraná é estimado um consumo extra de diesel para 2022 de 63,6 milhões de litros, causando um custo adicional de R\$ 290,12 milhões.

De acordo com o estudo, para recuperar as rodovias federais no Paraná e as principais estaduais, seriam necessários R\$ 2,32 bilhões.

O Paraná possuía concessão nas rodovias Federais até novembro de 2021, quando se findou o contrato de 30 anos. Atualmente, o novo projeto de concessão das rodovias do Paraná está sendo analisado pelo Tribunal de Contas da União.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Lilium na Comissão de Ética

A Mesa Diretora da Câmara de Cascavel recebeu a representação protocolada contra a vereadora Professora Lilium (PT) e notificou a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para dar prosseguimento ao processo. A representação foi protocolada em outubro pelo advogado Armando Souza e assinada por Paulo Delega de Oliveira, que pede ao Legislativo a apuração de suposta quebra de decoro parlamentar durante o período eleitoral.

Prazos

A partir de agora a Comissão deve dar publicidade à representação, indicar quem será o relator e notificar a vereadora representada, que tem 15 dias para fazer sua defesa prévia e indicar provas. A Comissão de Ética da Câmara é formada pelos vereadores Cidão da Telepar, Pedro Sampaio, Josias de Souza, Dr. Lauri e Aldonir Cabral.

Repúdio

A Câmara de Foz do Iguaçu emitiu nota referente as ameaças de morte, ofensas e insinuações sofridas, nos últimos dias, pela vereadora Yasmin Hachem (MDB), nas redes sociais. A parlamentar de Foz foi alvo das ameaças após se posicionar politicamente sobre as eleições para presidente da República, que ocorreram no último dia 30 de outubro.

Recontagem dos votos

A Justiça Eleitoral de Cascavel realizará a recontagem dos votos da eleição municipal de 2020 na próxima sexta-feira (11). O procedimento é necessário para verificar quem serão os vereadores que irão assumir as vagas de Celso Dal Molin e Cabral, que perderam o mandato após o TSE cassar a Chapa do PL que concorreu ao pleito de 2020 por fraude a cota de gênero. O MP, partidos políticos e OAB irão acompanhar a recontagem.

Notificação à Câmara

Após a recontagem dos votos, a Justiça Eleitoral tem o prazo de cinco dias para convocar os novos vereadores que irão ocupar as vagas, diploma-los e notificar a Câmara de Cascavel para proceder a alteração no quadro de parlamentares. Quem deverá ocupar as vagas será Josué de Souza (MDB) e Carlos Xavier (Republicanos).

Suplentes empossados

A Câmara de Toledo empossou dois novos vereadores. Juliano Alves assumiu a vaga deixada do vereador Elton Welter (PT), que se licenciou por 30 dias. O vereador Jairo Cerbarro assumiu na vaga do vereador Valtencir Careca (PP), que solicitou afastamento para tratar de assuntos particulares.

Secretários de Estado

Rumores que rondam o Palácio Iguaçu dão conta de que o deputado estadual Marcel Micheletto (PL), deverá assumir uma secretaria do Executivo estadual em 2023. Durante o primeiro mandato de Ratinho Junior, Micheletto ocupou a secretaria de Administração e Previdência. Outro que deve ter futuro no governo Ratinho Junior é o deputado Paulo Martins (PL), derrotado na corrida ao Senado. Martins também é cotado para assumir uma secretaria de Estado.

Aeroportos

A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para discutir os planos de investimento do Bloco Sul de aeroportos. Os aeroportos do Paraná inclusos no bloco são: Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Bacacheri. O leilão realizado no ano passado assegurou R\$ 2,85 bilhões em investimentos para nove aeroportos da região.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Novas secretarias

O governo do Estado poderá ter sete novas secretarias. Em estudo, estão a criação das pastas da Mulher, Justiça, Trabalho e Emprego, Ação Social, Cultura, Indústria e Comércio, e Esporte e Turismo. Algumas das novas secretarias podem ser através do desmembramento das pastas de Justiça, Família e Trabalho, Comunicação Social e Cultura, e Educação e Esporte. Mensagens com as propostas da reforma administrativa estão sendo aguardadas na Assembleia Legislativa.

Melhores cursos

A UEL, UEM, UEPG e Unioeste têm 13 cursos classificados com cinco estrelas ou considerados excelentes no Guia da Faculdade d'O Estado de S. Paulo – Estadão. Outros 209 cursos de graduação das estaduais, incluindo Unicentro e Unespar, conquistaram quatro estrelas (muito bom) e 54 receberam três estrelas (bom).

Investigação

O Ministério Público do Paraná abriu dois procedimentos para acompanhar os bloqueios em rodovias estaduais promovidos durante protestos contra o resultado das eleições. As investigações correm em Maringá e Santa Isabel do Ivaí, no noroeste do estado.

Caixa D'água Boa

A Secretaria Estadual de Justiça, Família e Trabalho liberou 42 milhões para as áreas da primeira infância e da pessoa idosa, além da quinta fase do projeto Caixa D'água Boa, que vai atender 383 municípios. O programa Nossa Gente Paraná, que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersectorial das famílias em situação de vulnerabilidade, contempla 32 mil famílias.

Operação Albatroz

O Porto de Paranaguá recebe hoje a abertura da Operação Albatroz – Programa Guardiões da Fronteira, do Ministério da Justiça, que tem foco no combate à criminalidade na região do porto, em especial o tráfico internacional. Participam da operação a Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Portuária, Marinha do Brasil, Receita Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento, Ministério da Infraestrutura e Agência Brasileira de Inteligência.

Apoio do PSD

A presidente nacional do PT, deputada federal Gleisi Hoffmann (PT), anunciou que o PSD de Gilberto Kassab aceitou convite para integrar a equipe de transição do governo Lula (PT). “Acabo de sair de uma ótima conversa com o presidente do PSD, Gilberto Kassab. Levei o convite para que o PSD integre o governo de transição e o conselho político”, escreveu Gleisi no twitter.

Aproximação

O PSD não teve candidato próprio à presidência e é o partido do governador reeleito Ratinho Júnior, que apoiou a candidatura à reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL). Na semana passada, Ratinho Júnior esteve em Brasília para reunião com o vice-presidente eleito e coordenador do grupo de transição, Geraldo Alckmin (PSB). Além do PSD, integram a equipe de transição o MDB, PCdoB, PV, Pros, PSB, Rede, PDT, Agir e Solidariedade.

Quem é quem

O ministro Alexandre Moraes, do STF, deu um prazo de 48 horas para a PM, PF, Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal identificarem os líderes e os financiadores dos atos antidemocráticos em rodovias e em frente a quartéis e batalhões. As informações devem trazer ainda a identificação de todos os caminhões e veículos que participaram das manifestações. O ministro também determinou que sejam apresentados dados dos respectivos proprietários, pessoas físicas ou jurídicas.

Aprendizagem de alunos da rede municipal tem avanços e “preocupações”

Cascavel – A Secretaria Municipal de Educação de Cascavel teve acesso ao resultado da segunda etapa da avaliação diagnóstica da rede municipal de ensino, que foi aplicada nos meses de setembro e outubro para 18 mil alunos do primeiro ao quinto ano. O resultado da aprendizagem apontou avanços em algumas turmas, mas também gerou preocupações do setor que passar a analisar os dados e encaminhar isso de forma pedagógica.

Marcia Baldini, secretária municipal de Educação, disse que os resultados foram melhores para as turmas do terceiro, quarto e quinto ano, que tiveram avanços bastante positivos se comparado com a primeira avaliação em maio. Por outro lado, o segundo ano teve um regresso e o primeiro praticamente teve o mesmo resultado.

Segundo Baldini, o resultado é importante porque os profissionais conseguem por meio dele ter um olhar a



relação a aprendizagem dos alunos, isso que forma diagnóstica, com resultados de cada turma. “Vamos trabalhar de forma pontual, realizando os encaminhamentos pedagógicos para as turmas, escolas, séries e para a rede municipal toda”, explicou a secretária. A avaliação é feita três vezes ao ano, e a próxima etapa será realizada já neste mês de novembro.

Para a secretária, o objetivo é avaliar, monitorar e acompanhar os resultados, já que devido a pandemia da Covid-19, o setor teve que se adaptar a uma nova realidade aonde alunos e professores passaram

muito tempo sem ter contato, com uma educação de forma diferenciada. Praticamente dois anos de forma remota, longe da figura indispensável do professor e isso, pode refletir principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, onde se inicia e se concretiza a alfabetização.

A avaliação acabou então surgindo dessa necessidade no processo de recomposição da aprendizagem. São um total de 749 turmas avaliadas e com resultado destas avaliações até as capacitações ofertadas aos professores estão sendo reavaliadas.

INSPEÇÃO TÉCNICA NA BARRAGEM DO LAGO



Os membros da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança da Barragem e do Plano de Emergência do Lago Municipal de Cascavel realizou procedimento de vistoria, ontem (9), da Barragem do Lago Municipal. Esse trabalho faz parte dos pilares de construção do Plano de Segurança da Barragem e do Plano de Ação Emergencial do Lago, itens necessários para atendimento à legislação específica. O secretário municipal do Meio Ambiente, Nei Hamilton Haveroth, que conduziu os trabalhos de inspeção, disse que o objetivo da inspeção preliminar é fazer “um resumo de um planejamento, de um plano de ação emergencial simplificado para essa comissão ter noção de tudo aquilo que se exige dentro desses planos, tanto da segurança da barragem como da ação emergencial”.

Vulnerabilidade: Relatório da Defesa aponta “riscos à segurança do processo”

Cascavel – A divulgação do relatório do Ministério da Defesa elaborado pela equipe de técnicos militares, “criada à luz da Resolução TSE nº 23.673/2021 e composta por oficiais de carreira especialistas em gestão e operação de sistemas de tecnologia da informação, engenharia de computação, defesa cibernética, engenharia de telecomunicações, entre outras especialidades”, esperada com grande expectativa, acabou confirmando o que as especulações trouxeram desde a semana passada. Os militares não afirmaram que houve fraude e destacaram que não tiveram total acesso às informações.

Além do ofício assinado pelo ministro Paulo Sérgio Nogueira, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) recebeu um documento de 63 páginas (confira a íntegra no Portal oparana.com.br), que destacou que “foram autorizadas somente análises estáticas, ou seja, foi impossibilitada a execução dos códigos-fonte, fato que teve por consequência a não compreensão da sequência de execução de cada parte do sistema, bem como do funcionamento do sistema como um todo”.

Os técnicos das Forças Armadas acessaram o código pelos computadores do TSE. Cada equipamento tinha uma cópia do código-fonte. De acordo com o documento, o TSE autorizou que os técnicos acessassem a Sala de Inspeção portando somente papel e caneta. A Defesa informou, ainda, que não foi autorizado o acesso ao sistema de controle de versões do Sistema Eletrônico de Votação (SEV), o que, segundo o texto, “inviabilizou a comparação da versão compilada com a versão fiscalizada e, também impossibilitou a aferição da correspondência entre os códigos-fonte”. Portanto, “não há certeza de que o código presente nas urnas é exatamente o que foi verificado”, o que levanta dúvidas sobre a correlação entre os códigos-fonte.



No ofício, o Ministério da Defesa registrou que “o trabalho restringiu-se à fiscalização do sistema eletrônico de votação, não compreendendo outras atividades, como, por exemplo, a manifestação acerca de eventuais indícios de crimes eleitorais”. O relatório ainda destaca que as condições de trabalho oferecidas pelo TSE “não foram suficientes para uma análise técnica mais completa”.

RESUMO

Pelo ofício, o ministro fez duas pontuações. “Do trabalho realizado, destaco dois pontos. Primeiro, foi observado que a ocorrência de acesso à rede, durante a compilação do código-fonte e consequente geração dos programas (códigos binários), pode configurar relevante risco à segurança do processo. Segundo, dos testes de funcionalidade, realizados por meio do Teste de Integridade e do Projeto-Piloto com Biometria, não é possível afirmar que o sistema eletrônico

de votação está isento da influência de um eventual código malicioso que possa alterar o seu funcionamento”.

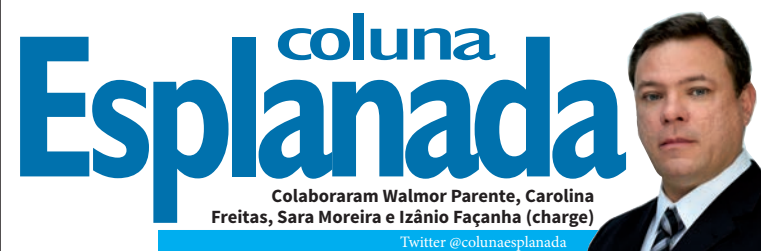
SUGESTÕES

“Em consequência, solicito à Corte Eleitoral atender ao sugerido pelos técnicos militares no SEI/MD - 5842696 – Ofício - realizar uma investigação técnica para melhor conhecimento do ocorrido na compilação do código-fonte e de seus possíveis efeitos; e promover a análise minuciosa dos códigos binários que efetivamente foram executados nas urnas eletrônicas”, assinalou o ministro.

E completou: “Para isso, apresento, como sugestão, a criação de uma comissão específica, integrada por técnicos renomados da sociedade e por técnicos representantes das entidades fiscalizadoras [...] Em face da importância do processo eleitoral para a harmonia política e social do Brasil, solicito, ainda, a essa Corte Superior considerar a urgência na apreciação da presente proposição”.

TSE diz que urnas são “motivo de orgulho”

Em comunicado a corte eleitoral disse que o “Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu com satisfação o relatório final do Ministério da Defesa, que, assim como todas as demais entidades fiscalizadoras, não apontou a existência de nenhuma fraude ou inconsistência nas urnas eletrônicas e no processo eleitoral de 2022. As sugestões encaminhadas para aperfeiçoamento do sistema serão oportunamente analisadas. O TSE reafirma que as urnas eletrônicas são motivo de orgulho nacional, e as Eleições de 2022 comprovam a eficácia, a lisura e a total transparência da apuração e da totalização dos votos”.



Lula freia o PT

Lula da Silva desembarcou em Brasília para acalmar os ânimos dos petistas que querem voltar com sede ao pote de água benta da Esplanada dos Ministérios. Das hostes à cúpula, o PT, ainda encantado com o retorno ao Poder, está ansioso para ocupar espaços que já comandou. Mas o presidente eleito entendeu o recado das urnas e sabe pisar em território ainda hostil: Lula não volta ao Palácio com a força de antes, praticamente apenas metade do País o elegeu, e os aliados e adversários sabem disso. O Barba pisa em ovos para não criar crises antes da posse. Por isso freou os anseios do PT e abriu espaço generoso para os partidos da coalizão, inclusive no comando da Transição, ao escolher Geraldo Alckmin (PSB) para ser o gestor. Experiente e esperto, Lula avisou ontem aos presidentes da Câmara e Senado, Arthur Lira e Rodrigo Pacheco, que terá um governo para todos – um recado claro para o PT não se sentir hegemônico.

Virou em 5

O presidente Jair Bolsonaro (PL) virou a votação contra Lula da Silva (PT) em apenas cinco municípios da Região Nordeste, em relação ao 1º turno: Paripueira, Jequiá da Praia, Flexeiras, Novo Lino e Satuba deram mais votos ao Capitão na segunda fase da eleição. E só. O levantamento foi realizado pela Agência Tatu. Em média, 70% dos votos da região foram para Lula, a exemplo do 1º turno.

que atuam na agenda animalista se articula junto a representantes do novo Governo eleito para a criação, a partir de 2023, do Conselho Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Animais no âmbito da Esplanada. Além disso, essas organizações – entre elas, a Aliança – pleiteiam a realização de Conferências Nacionais de Proteção e Defesa dos Direitos Animais.

Secura no Brasil

Dados da Agência Nacional das Águas, em parceria com o Map Biomas e Institutos Internacionais de Meteorologia, apontam que o Brasil ficou mais seco em 42% do seu território, área que corresponde a parte das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Por outro lado, cerca de 25% do território brasileiro estão mais úmidos, com as chuvas mais intensas e frequentes no Norte da Amazônia e na região Sul. Os dados foram levados por cientistas à COP 27, no Egito.

Nos trilho\$

A alemã Deutsche Bahn (DB), maior empresa de logística ferroviária do mundo, vai administrar por 15 anos os 2 mil km de linha férrea num complexo que ligará o Cairo, Alexandria e a cidade administrativa do Canal de Suez com trens de alta velocidade, o intercidade e os de cargas. Num contrato assinado anteontem no valor de um bilhão de euros. O brasileiro Gustavo Gardini é um dos membros da empresa. Ele é o diretor de parcerias globais estratégicas e investimentos sustentáveis da empresa.

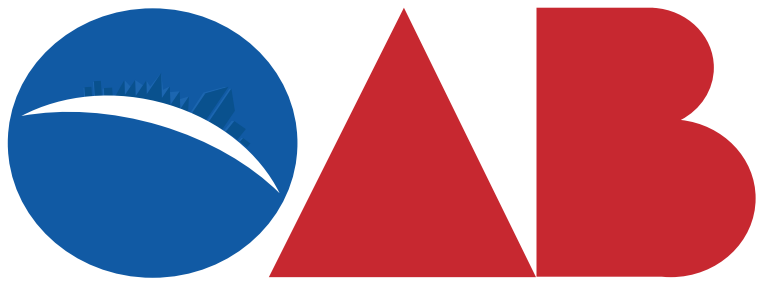
Limpendo a sala



Todo ano de eleição presidencial, o CCBF deixa reservada a área para a equipe de transição e não usa as salas do 1º andar para apoio. Quem reparou foi um integrante da nova leva do Governo: a confiança na vitória de Bolsonaro era tanta que a turma deixou as salas ocupadas com material das exposições – e foi uma correria para realocar centenas de caixas, móveis, e abrir espaço para as mesas do Grupo de Transição. A assessoria do CCBF não comenta, mas garante que manteve as exposições.

Animais na transição

Um grupo formado por mais de 80 organizações



Direito Contratual

O Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT), em parceria com a Escola Superior da Advocacia (ESA) e a Comissão da Advocacia Iniciante (CAI) da OAB- Cascavel, realizam um importante Seminário sobre o Direito Contratual. Será nesta quinta-feira, às 19h, na sede da Subseção. O evento tem como tema Direito Contratual em Perspectiva e busca trazer atualizações importantes no que concerne ao tema em diferentes aspectos, com professores do mais alto gabarito, como a Dra. Andressa Jarleti, Dra Everilda Brandão e Dra. Luciana Xavier. O evento será realizado via zoom e mediado pelo Professor Dr. Alexandre Barbosa.

Refis

A OAB Paraná está lançando o Programa de Reestruturação Financeira (Refis) para advogados e advogadas que têm débitos com a Seccional. A Ordem conhece os desafios da advocacia e está à disposição para dar todo o apoio possível a fim de que profissionais em diferentes realidades possam avançar na carreira. Após muitos estudos de viabilidade, foi formulado um programa detalhado para parcelamento das dívidas, com descontos de até 95% nos valores de juros e de multa. Saiba mais detalhes em: oabpr.org.br.

Compromisso Coletivo

Nesta sexta-feira, dia 11 de novembro, a partir das 8h30, na sede da OAB Cascavel, haverá a tradicional solenidade de juramento para novos advogados, após interrupção deste tipo de evento presencial durante a maior parte da pandemia. Representantes da OAB Paraná estarão presentes à solenidade de Compromisso Coletivo. Logo em seguida haverá almoço por adesão.

Planejamento Tributário

Analisar qual será a opção tributária para o ano seguinte, definir o planejamento tributário dos escritórios, decisão importante que pode gerar economia fiscal para os escritórios e advogados. Esses foram alguns dos objetivos do evento Planejamento Tributário, realizado esta semana em Cascavel, e que teve como palestrantes os advogados e contabilistas Tereza

Cristina Richetti e Juez Paim.

Oportunidade

Os advogados e advogadas da OAB Cascavel recebem 10% de desconto na inscrição para o 1º Congresso Brasileiro de Prorrogação de Dívidas Rurais na Prática, que será realizado entre os dias 25 e 26 de novembro, no Hotel Recanto Cataratas, em Foz do Iguaçu. Trata-se de um evento único do setor, que fará toda a diferença no trabalho daqueles que defendem os agricultores!

Corrida Legal

Dezenas de advogados e advogadas dos 14 municípios Subseção de Cascavel participaram, na manhã de sábado do treino inaugural da versão 2022 do projeto Corrida Legal. O evento foi realizado no Loteamento Paraíso Tropical 3, localizado na Avenida Guaíra, saída para Toledo. Na categoria 4K feminino, a vencedora foi Carla Antônia Hommerding; na categoria 4K masculino o vencedor foi Estyerson Fernando Giacomini. Já na categoria 8K masculino o vencedor foi Thalles Baccin Nogueira. O feminino 8K foi vencido por Patrícia Gesualdo Paranhos de Oliveira.

Comunicado

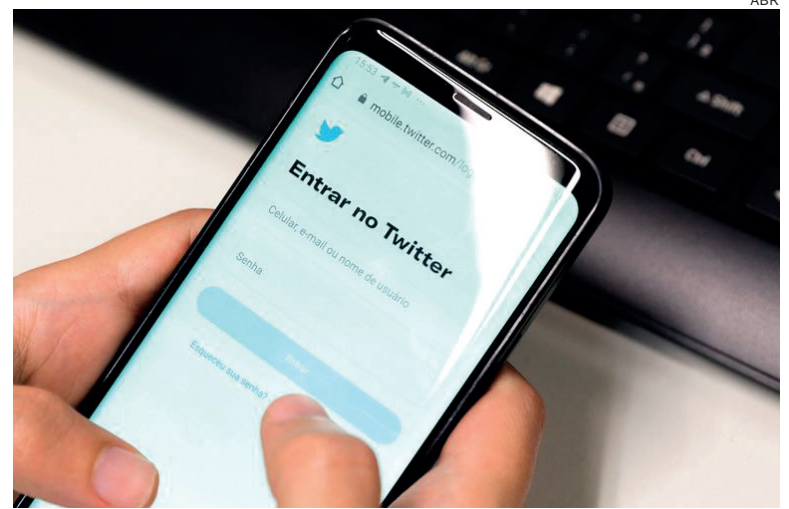
A OAB Cascavel foi alcançada por colegas advogados sobre um vídeo que está circulando nas redes sociais da cidade, com ofensas dirigidas à Advocacia, em âmbitos local, estadual e nacional. Informamos o caso à Seccional da OAB, que determinou desde já, conjuntamente com a Subseção de Cascavel, adotar medidas judiciais cabíveis.

Deputados querem tornar sem efeito decisão do TSE de "bloquear" redes sociais

Brasília – A deputada federal reeleita, Bia Kicis (PL-DF), e outros parlamentares, apresentaram um projeto de decreto legislativo para suspender os efeitos de uma resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) aprovada entre o primeiro e o segundo turno das eleições de 2022 criada sob o pretexto de enfrentar a desinformação que atinja a integridade do processo eleitoral. A norma assinada pelo presidente do TSE, Alexandre de Moraes, prevê a remoção de publicações, páginas e perfis das redes sociais.

Mesmo protegido pela imunidade parlamentar, o deputado federal José Medeiros (PL-RN) também foi um que teve a conta no Twitter bloqueada por ordem da justiça. Em publicações recentes, ele vinha demonstrando apoio às manifestações contrárias à eleição de Lula (PT), registradas desde a divulgação do resultado do segundo turno. Em outra rede social, o deputado escreveu: "A censura existe no Brasil. Querem calar os parlamentares e o povo brasileiro. O Estado democrático de direito está sob ataque".

Em discurso na tribuna da Câmara antes da suspensão do perfil, Medeiros lamentou a atuação das cortes superiores em relação à liberdade de expressão: "Eu sempre tive muito orgulho das nossas cortes. Sempre tive muito



orgulho de ver a competência, a qualidade, do material humano do STF, do TSE. Cito aqui, por exemplo, o ministro Alexandre de Moraes, um constitucionalista, um homem de conhecimento. Eu não entendo como ele cai nesse abismo, nessa tentação de transformar o país em totalitário, onde as pessoas têm medo de falar. Os jornalistas não sabem o que dizer, para saber eu estou ou não estou dentro dos limites proposto pelo ministro Alexandre".

De acordo com o Portal da Jovem Pan, o desembargador aposentado Ivan Sartori avalia que a resposta precisa ser dada por deputados e senadores. "A gente vê que existe um festival de decisões monocráticas que vêm efetivamente avançando, inclusive, nos direitos constitucionais. Já perdemos direitos constitucionais. Na Câmara, foram buscar um deputado dentro da casa do

povo, prender um deputado, colocar uma tornozeleira em um deputado por crime de opinião, que não existe no nosso ordenamento jurídico, além dele estar coberto pela imunidade parlamentar", disse.

Para o deputado Lucas Gonçalves (Novo-MG), o Congresso precisa reagir: "Líderes religiosos, empresários, deputados, políticos, líderes tem sido censurado. Isso é uma aberração. Para nós, população, uma vergonha. Uma vergonha ter um noticiário que não se preste na sua coerência, na sua lisura, deveríamos rever", disse.

Além de cidadãos comuns, incluindo jornalistas, comunicadores e influenciadores digitais, tiveram contas no Twitter excluídas por decisão judicial os deputados federais Carla Zambelli (PL-SP), major Vitor Hugo (PL-BA) e Coronel Tadeu (PL-SP), além dos parlamentares eleitos Nikolas Ferreira (PL-MG) e Gustavo Gayer (PL-GO).

ACOMPANHE SUA

CASA

DE QUALQUER LUGAR DO

MUNDO

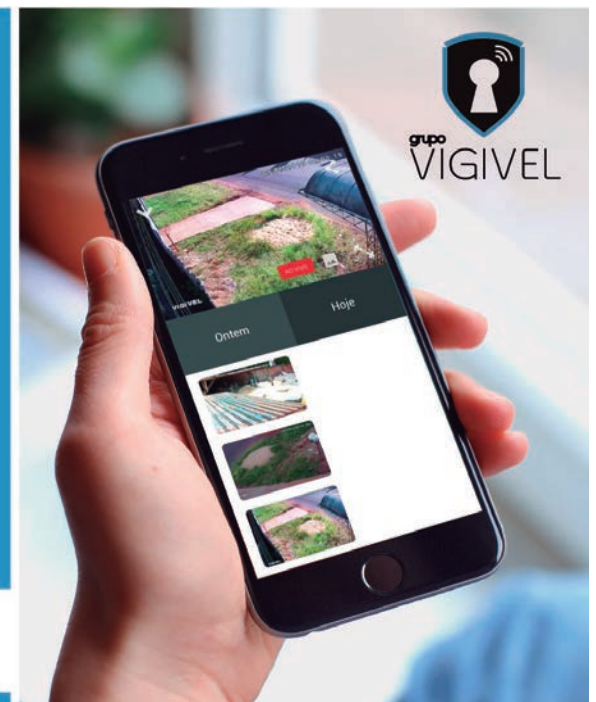
PLANOS A PARTIR DE

R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

45 3037 6079

WWW.VIGIVEL.COM.BR



Brasil aumenta armazenamento e Conab prevê safra de 313 milhões de toneladas

Brasília - A safra de grãos 2022/2023 deve chegar a uma produção de 313 milhões de toneladas, um aumento de 15,5% em relação ao resultado obtido no último ciclo, o que representa quase 42 milhões de toneladas a mais. Segundo a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), o crescimento reflete uma estimativa de elevação na área plantada da soja. No geral, a área semeada no país deverá chegar a 76,8 milhões de hectares, ante aos 74,5 milhões de hectares cultivados em 2021/2022, como mostra o 2º Levantamento de Grãos da Safra 2022/23, divulgado ontem (9) pela Conab.

De acordo com o órgão, o aumento na área plantada é explicado, entre outros fatores, pelo avanço da agricultura em áreas de pastagens degradadas, ou ainda da opção dos produtores pela soja em detrimento a outras culturas devido a melhor rentabilidade. A projeção é que cerca de 43,2 milhões de hectares em todo país sejam destinados para a semeadura da soja.

Com uma produtividade esperada em 3.551 quilos por hectare, a estimativa é que a produção fique em torno de 153,5 milhões de toneladas. O plantio da safra 2022/2023 da oleaginosa alcança 57,5% da área prevista após um início lento por conta de chuvas localizadas em alguns estados.

Para o milho, a expectativa da Conab é que a produção total seja de 126,4 milhões de toneladas. Na primeira safra do cereal há redução de 3,1% na área a ser cultivada, atribuída à elevação dos custos de produção e à alta pressão da ocorrência de cigarrinha, uma praga que afeta as lavouras.

A Conab também prevê uma redução de área para o arroz e o feijão. No caso do arroz, a maior queda se dá em área de plantio sequeiro, que não necessita de irrigação constante. Com uma área estimada em 1,5 milhão de hectares e uma produtividade média de 7.012 kg por hectare, a safra do cereal está estimada em 10,6 milhões de toneladas. Já para o feijão, a diminuição deve chegar a 2,7% na área total prevista a ser semeada, somando todos os ciclos da cultura. Ainda assim, a produção total da leguminosa no país é estimada em 2,9 milhões

de toneladas.

TRIGO

Entre as culturas de inverno, a Conab destaca a previsão de safra recorde de trigo. A expectativa é que os agricultores colham 9,5 milhões de toneladas do grão nesta safra, valor 23,7% maior que o ciclo anterior. Segundo o órgão, o bom resultado deverá ser obtido mesmo com a redução de produtividade das lavouras no Paraná, prejudicadas por excesso de umidade, registrado ao longo de setembro e outubro deste ano, o que tende também a diminuir a qualidade do produto colhido.

“A situação adversa no estado paranaense foi compensada pelas condições climáticas favoráveis no Rio Grande do Sul, com rendimentos obtidos acima de 55 sacas por hectare e boa qualidade do grão colhido”, explicou a Conab.

CONSUMO E ESTOQUES

Neste levantamento, a Conab prevê uma queda do consumo nacional de arroz em relação ao volume divulgado no levantamento anterior, saindo de 10,8 milhões de toneladas para 10,6 milhões de toneladas na safra 2022/23. “Isso ocorre em razão da perspectiva de recuperação econômica, dado o fato de o arroz possuir uma elasticidade-renda negativa”, diz a Conab.

Além disso, diante de um cenário de menor disponibilidade do grão e tendência de melhores preços internos, as estimativas de exportação também diminuíram em relação ao primeiro levantamento, sendo estimadas em



1,3 milhão de toneladas. Com isso, a perspectiva é de leve retração do estoque de passagem (entre safras), para 2 milhões de toneladas ao final de 2023.

Para o trigo, a expectativa é de encerramento da safra com estoque de passagem de 1,3 milhão de toneladas, estimativa 11,58% maior que a de outubro.

No caso do milho colhido na safra 2021/22 ainda em comercialização, os dados de suprimento e consumo continuaram estáveis em relação ao levantamento anterior. Por outro lado, os estoques de passagem foram ajustados para 7,6 milhões de toneladas, dado o aumento nas estimativas de exportação para 38,5 milhões de toneladas e o aumento das importações para 2,5 milhões de toneladas.

Já sobre a produção de 2022/23, a perspectiva é de aumento em torno de 6,2% no consumo interno e projeção de continuidade de demanda externa aquecida pelo cereal,

o que, em conjunto com uma maior produção brasileira, tende a resultar numa elevação de 16,9% nos embarques, com uma previsão de exportação em 45 milhões de toneladas.

Para a safra 2022/23 de soja, não houve alterações significativas em relação ao estimado no mês anterior. Em razão do aumento de área e produção, as estimativas de perdas e sementes aumentaram 27 mil toneladas (0,7%) e as expectativas de exportações foram atualizadas para 96,4 milhões de toneladas. Houve, entretanto, redução dos estoques finais para a safra 2022/23 em consequência dos menores estoques esperados para a safra 2021/22.

As estimativas do algodão também permaneceram estáveis nesse segundo levantamento. O destaque é a elevação de 3,73% dos estoques finais, em virtude da perspectiva de elevação da produção.

IBGE prevê safra recorde em 2023

O Brasil deve ter uma safra recorde de grãos, cereais, leguminosas e oleaginosas em 2023. O IBGE estima uma produção de 288,1 milhões de toneladas, ou seja, 9,6% (25,4 milhões de toneladas) a mais do que a safra prevista para este ano (262,8 milhões). O volume recorde deverá ser puxado pela maior produção prevista para a soja (19,1%), milho 1ª safra (16,8%), algodão herbáceo em caroço (2%), sorgo (5,7%) e para o feijão 1ª safra (4,9%). A soja e o milho 1ª safra também devem ter aumento na área colhida, de 1,2% e 0,9%, respectivamente.

Segundo Carlos Barradas, gerente do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), pesquisa que faz a projeção das safras, o crescimento esperado para a soja se deve à recuperação de produções afetadas no verão de 2022 no Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Ao mesmo tempo, são estimadas quedas na produção para o arroz (-3,5%), milho 2ª safra (-0,2%), feijão 2ª safra (-9,5%), feijão 3ª safra (-3,7%) e trigo (-12,1%).

Brasil ampliou capacidade em 3%

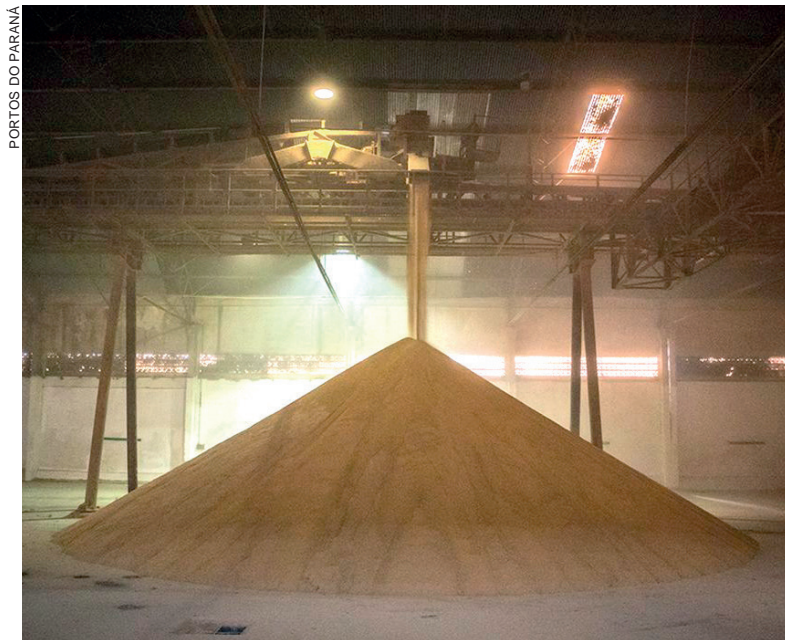
A capacidade de armazenagem agrícola no país chegou a 188,8 milhões de toneladas no primeiro semestre, um crescimento de 3% em relação ao segundo semestre de 2021. Os dados foram divulgados ontem (9) pelo IBGE. De acordo com o levantamento, o número de estabelecimentos que armazenam produtos agrícolas cresceu 2,2% do segundo semestre de 2021 para o primeiro semestre deste ano, totalizando 8.378. Os dados de Mato Grosso não foram coletados devido a dificuldades operacionais, mas a capacidade do estado foi estimada com base nas informações fornecidas no primeiro semestre do ano passado.

Os silos predominam no país, com capacidade útil de 96,1 milhões de toneladas, seguidos pelos armazéns graneleiros, com 70 milhões de toneladas, e armazéns convencionais, estruturais e infláveis, 22,6 milhões de toneladas.

Entre os estados, o Rio Grande do Sul tem o maior número de estabelecimentos (2.183), enquanto o Mato Grosso tem a maior capacidade de estocagem (46,9 milhões de toneladas).

O total de produtos estocados no fim do primeiro semestre chegou a 65,5 milhões de toneladas, uma alta de 10,5% em relação ao armazenado no fim do primeiro semestre de 2021, de 59,2 milhões de toneladas.

Em relação aos cinco principais produtos agrícolas estocados nas unidades armazenadoras, que representam 95,8% do total, os maiores volumes são a soja (35,3 milhões de toneladas), milho (19,3 milhões), arroz (5,1 milhões), trigo (2,3 milhões) e café (800 mil).



PORTOS DO PARANÁ

Palavras cruzadas

Caráter das ações terroristas	Região mais devastada na 2ª Guerra	Problema ambiental que pode ser abreviado pela poda sustentável	A roupa vendida em brechós	Bônus do Tesouro extinto em 1991	Status do circunflexo em "pôr"
Meta da quimioterapia		Orifício da pia	Cantor de "Pombo Correio" (MPB)		Flor "parente" do morango
Reserva biológica fluminense			Trabalhar demais (gíria)	Denominação do negro escravizado (BR)	
(?) Dai, último imperador do Vietnã		Base do preço de planos de saúde	Pedido de licença na Umbanda	Gás nobre usado em criogenia	Sultanato fronteiriço ao Iêmen
		Reunião periódica de bispos			
		Afonso (?): criou a lei antirracismo			
		Anna (?): Bullock: Tina Turner		Setor da agência de propaganda (sigla)	
Invento primitivo			A criança sujeita à tutela (jur.)		
Correto; verdadeiro					
É odiado pelo xenófobo					Macaco de pequeno porte, comum em todo o Brasil
Participe do baile			Em tempo algum; jamais	Cada porção das efemérides	
Receio					
			Extinta central sindical		
			Listas consultadas na biblioteca		Abreviatura do livro de Naum (Bíblia)
			Imagem de GPS		
Santa (?), padroeira da castidade		Logo; portanto		Sufixo nominal de "cartaz"	É obtido a partir do urânio (símbolo)
Gol (fut.)		Evento esportivo			
Mineral muito usado na ourivesaria do Egito faraônico			Designação do caipira, na Bahia		

BANCO 3/ago — dao — mae: 4/trvc. 5/sagui. 1/1ápis-lazúli.

25

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua destaca seu lado sonhador e altruísta hoje, mas nem tudo será perfeito sem defeito. Mudanças e reviravoltas devem marcar essa manhã, por isso, não se apegue demais aos seus planos e seja flexível para seguir o fluxo. Se souber improvisar e aproveitar as oportunidades assim que elas aparecem, pode se sair muito bem!

TOURO 21/4 a 20/5

Nesta quarta, seu lado ambicioso se destaca e você vai fazer planos a longo prazo. Mas como seu foco estará na carreira, podem surgir atritos com colegas ou com pessoas importantes em sua vida. Tente equilibrar o seu tempo, mas sem se descuidar do que precisa fazer.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Com a entrada da Lua em Aquário, seu maior desafio será manter o foco no trabalho e dar conta das tarefas de rotina. Isso porque há chance de se empolgar e prometer mais do que consegue entregar. Também precisa ter cuidado para não ficar sonhando acordada/o, com a cabeça longe, porque há risco até de acidente.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você começa esta quarta com seu sexto sentido fazendo hora extra. É um bom momento para encerrar assuntos pendentes antes de se envolver em novas tarefas, por isso, não se afobe e faça uma coisa de cada vez. Há chance de descobrir um segredo, mas cuidado para não brigar com os amigos ou com o moçoão.

LEÃO 22/7 a 22/8

Logo cedo, assuntos domésticos ou familiares podem ocupar boa parte do seu tempo. Resolva tudo o que for possível pela manhã, porque as coisas devem se complicar ao longo do dia. No trabalho, se tiver que resolver tarefas em equipe, faça um esforço para melhorar a convivência com os colegas.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Nesta quarta, a Lua destaca seu lado prático e você pode resolver qualquer pendência rapidamente, desde que tome alguns cuidados ao lidar com informações e documentos: há risco de ter problemas com mal-entendidos ou dados incorretos. Mas se precisa participar de uma reunião ou ligar para alguém, faça isso logo cedo.

Horóscopo nascido em 10 de novembro

Os nascidos em 10 de novembro são do signo de Escorpião com a personalidade de Sagitário. Possuem grande inteligência e facilidade para aprenderem de tudo um pouco. Em geral são francos, honestos e sinceros. Seu número principal, do dia do nascimento é o 18, formado de 1, Sol e de 8, Saturno. Juntos formam o 9, de Marte, ousado, corajoso, aventureiro, expansivo e agressivo, violento e generoso ao mesmo tempo.

LIBRA 23/9 a 22/10

Com a entrada da Lua em seu paraíso astral nessa madrugada, o astral estará mais do que favorável para fazer contatos no trabalho, mostrar suas ideias e cuidar de tarefas que exigem criatividade. Reuniões e tarefas em equipe também contam com a proteção das estrelas, graças ao seu charme.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Seu lado caseiro está em alta e você pode melhorar a produtividade se trabalha em home office ou com algo que pode ser feito em casa mesmo. Mas assuntos antigos ou ligados à família se destacam nesta quarta, com sinal de muitos desafios justamente nestas áreas.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Se depender da Lua, que entrou em Aquário nessa madrugada, a quarta promete ser agitada! Você vai falar mais do que o normal, o que ajuda a expandir seus contatos, mas também pode te colocar em algumas roubadas se não tomar cuidado.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Tudo o que envolve dinheiro ganha destaque com a entrada da Lua em Aquário, mas cuidar do que é seu não será tão fácil quanto parece. Se está sonhando em encher o bolso, ligue suas antenas para encontrar boas oportunidades que devem cruzar o seu caminho. Por outro lado, pode ser difícil resistir a gastos por impulso pese no seu orçamento.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

A Lua se mudou para o seu signo nesta madrugada e você pode acordar com a corda toda, sentindo suas energias recarregadas. Porém, nem tudo é perfeito sem defeito, e com vários astros se desentendendo, pode se preparar para vários desafios ao longo do dia.

PEIXES 20/2 a 20/3

Com a Lua em seu inferno astral e o céu pra lá de tenso, vai ser difícil desviar dos perrengues que vêm pela frente. Planos para uma viagem estão em risco e vão exigir cautela redobrada. Aliar intuição e praticidade pode resolver muita coisa no trabalho.

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br/

@editoracoquetel

/coquetel

Solução anterior

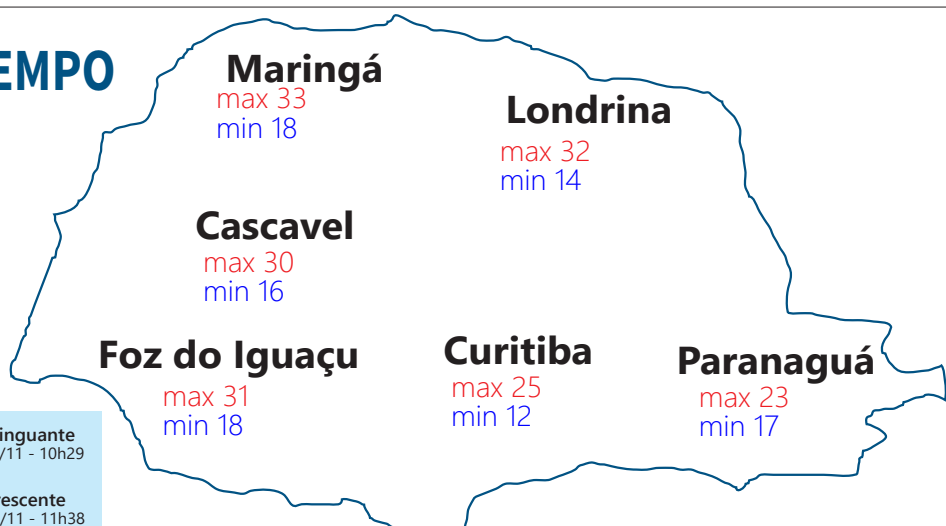
P	P		G	I					
C	R	I	O	G	E	N	I	A	
R	O	S	M	A	R	I	N	H	O
R	I	V	A	L	A	M	O	L	
P	A	S	T	A	I	I	A	R	A
I	D	E	O	L	O	G	I	A	
A	E	R	E	X	O	R	D	O	
N	A	N	D	U	P	A	N	O	
A	R	E	S	G	L	U	T	E	N
H	O	R	T	O	A	M	B	O	S
L	A	A	L	L	A	T	M		
V	I	N	G	U	E	I	I	R	R
E	C	L	A	C	R	E			
I	A	P	E	N	O	F	L	L	O
A	R	D	O	S	I	A	L	A	R
C	A	A	S	I	L	E	E	P	

PREVISÃO DO TEMPO

- Quinta 10/11/2022: Muitas nuvens
- Sexta 11/11/2022: Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Sábado 12/11/2022: Muitas nuvens

FASES DA LUA

- Cheia: 08/11 - 08h02
- Minguante: 16/11 - 10h29
- Nova: 23/11 - 19h57
- Crescente: 30/11 - 11h38



Loterias

- Megasena** concurso: 2537
12 24 26 31 37 48
- Quina** concurso: 5995
03 19 33 58 80
- Federal** concurso: 5713
1º prêmio: 98.239
2º prêmio: 82.768
3º prêmio: 39.442
4º prêmio: 93.524
5º prêmio: 90.368
- Lotofácil** concurso: 2659
01 03 05 07 10 11 13 15
18 19 20 21 22 23 24
- Dupla sena** concurso: 2441
1º sorteio: 09 14 16 24 37 39
2º sorteio: 02 17 26 30 38 39
- Lotomania** concurso: 2389
08 12 15 16 21 24 25 31 35 36
38 44 51 52 56 61 75 78 80 91
- Timemania** concurso: 1858
15 22 27 29 50 64 77
TIME DO VASCO DA GAMA-RJ
- Super Sete** concurso: 317
1 2 3 4 5 6 7
07 03 08 05 02 01 07
- Dia de Sorte** concurso: 679
01 03 15 16 17 20 31
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Consumo nos lares acumula alta de 2,84% de janeiro a setembro

São Paulo - O consumo nos lares brasileiros acumula alta de 2,84% de janeiro a setembro deste ano, segundo o indicador da Abras (Associação Brasileira de Supermercados). Em setembro, o consumo foi influenciado pela queda nos preços dos alimentos e o indicador fechou o mês em alta de 0,39% ante agosto. Na comparação com mesmo período de 2021, a alta é de 11,19%. Todos os valores são deflacionados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Para o vice-presidente Institucional da Abras, Marcio Milan, tendência é o consumo mais consistente nos próximos meses, "puxado principalmente pelo aumento do consumo de proteínas e de outros itens que voltaram a fazer parte da cesta de abastecimento dos consumidores diante da deflação registrada nos últimos três meses", afirmou.

Segundo a entidade, os primeiros nove meses do ano foram marcados por antecipação de recursos, como o 13º salário de aposentados e pensionistas e a

liberação para saque extraordinário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); fortalecimento de programas sociais para manter o consumo diante da elevada inflação e a retomada do emprego formal.

A expectativa da Abras é que dados importantes do calendário do comércio incentivem ainda mais o consumo, como a primeira edição do Dia dos Supermercados, marcado para 12 de novembro, a Copa do Mundo, a Black Friday e as festas de fim de ano.

PREÇOS DOS ALIMENTOS

O Abrasmercado - indicador que mede a variação de preços nos supermercados - acompanhou a tendência de deflação nos preços dos alimentos no terceiro trimestre (-9,89%) e registrou, em outubro, queda de -2,26% no preço dos gêneros alimentícios na cesta composta exclusivamente por alimentos, dentre eles leite longa vida (-9,91%), óleo de soja (-3,71%), feijão (-3,43%), carne (-0,93%), açúcar (-0,83%), arroz (-0,53%). O preço médio da cesta passou de R\$ 326,96 em setembro para R\$ 319,57 em outubro.

A redução de preços atingiu



ainda outros itens da Cesta Abrasmercado, composta por 35 produtos de largo consumo, que inclui alimentos (incluindo carnes), bebidas, produtos de limpeza e itens de higiene e beleza. Esta é a terceira queda consecutiva verificada este ano. Em agosto, a baixa foi de 2,61%; setembro foi registrado -1,71%; e outubro, -0,17%. O preço médio da cesta passou de R\$ 745,03, em setembro para R\$ 743,75 em outubro.

Outras quedas foram puxadas pela desaceleração dos preços das proteínas, dentre elas pernil (-0,94%) e corte dianteiro (-0,93%). As maiores altas foram verificadas no preço da batata (20,11%), do tomate (6,25%),

da cebola (5,86%), da farinha de mandioca (4,08%), do sabão em pó (2,42%) e do sal (2,28%).

CESTAS REGIONAIS

Na análise regional do desempenho das cestas, a região Sul apresentou a maior queda (-0,39%), passando de R\$ 850,00 em setembro para 846,65 em outubro. A região tem a cesta mais cara do país. As variações de preços nas demais regiões foram: Sudeste (-0,38%), Centro-Oeste (-0,26%) e Nordeste (-0,09%). Na contramão das quedas, a cesta da região Norte registrou alta de 0,40%. Na região, o valor da cesta passou de R\$ 818,05 em setembro para R\$ 821,32 em outubro.

Vendas do comércio crescem 1,1% de agosto para setembro

Rio de Janeiro - O volume de vendas do comércio varejista cresceu 1,1% de agosto para setembro deste ano. Na passagem de julho para agosto, o setor tinha apresentado variação de 0,1%. Os dados, da PMC (Pesquisa Mensal do Comércio), foram divulgados ontem (9) pelo IBGE. O varejo também apresenta altas de 0,3% na média móvel trimestral, de 3,2% na comparação com setembro de 2021 e de 0,8% no acumulado do ano. No acumulado de 12 meses, no entanto, o setor apresenta queda de 0,7%.

Na passagem de agosto para setembro, seis das oito atividades pesquisadas apresentaram crescimento no volume de vendas: livros, jornais, revistas e papelaria (2,5%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (1,7%), combustíveis e lubrificantes (1,3%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,2%), tecidos, vestuário e calçados (0,7%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, e de perfumaria (0,6%).

Duas atividades, entretanto, tiveram queda no volume de

vendas no período: móveis e eletrodomésticos (-0,1%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-1%). A receita nominal do varejo apresentou altas de 0,2% na comparação com agosto, de 13,7% em relação a setembro do ano passado, de 15,5% no acumulado do ano e de 13,5% no acumulado de 12 meses

VAREJO AMPLIADO

O varejo ampliado, que também inclui materiais de construção e veículos, teve alta de 1,5% em setembro na comparação com o mês anterior. Veículos e

motos, partes e peças tiveram variação negativa 0,1% e material de construção manteve-se estável. Também foi registrado crescimento do varejo ampliado em relação a setembro de 2021 (1%). Por outro lado, houve quedas de 0,6% no acumulado do ano e de 1,6% no acumulado de 12 meses.

A receita nominal do varejo ampliado teve altas de 1% na comparação com agosto, 11,9% em relação a setembro do ano passado, 14% no acumulado do ano e de 12,9% no acumulado de 12 meses.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	09/11		
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,7%	5,1810 5,1820	+0,3%
PTAX (IBC)	-0,2%	5,1623 5,1629	-1,8%
PARALELO	+1,1%	5,0800 5,5100	+0,4%
TURISMO	+1,1%	5,0800 5,4900	+0,4%
EURO	-0,6%	5,1757 5,1784	-0,4%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL		
lêne	146,30	lêne	R\$ 0,0353
Libra est.	0,88	Libra est.	R\$ 5,87
Euro	1,00	Peso arg.	R\$ 0,032
Peso arg.	160,06	R\$1:	1.381,60 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
7/10 a 7/11	0,6136	0,6136	0,1130
8/10 a 8/11	0,6137	0,6137	0,1131
9/10 a 9/11	0,6514	0,6514	0,1506
10/10 a 10/11	0,6790	0,6790	0,1781
11/10 a 11/11	0,6811	0,6811	0,1802

BOVESPA	09/11			
IBOVESPA: -2,22%	113.580 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-1,65%	26,90		
Vale ON	-1,22%	73,15		
ItaUnibanco PN	-5,21%	28,03		
Bradesco PN	-17,65%	15,30		
Qualicorp PN	-15,60%	6,87		
Magazine Luiza ON	-3,46%	4,47		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ANO	12m
IPCA (IBGE)	-0,29	-	4,09	7,17
IGP-M (FGV)	-0,95	-0,97	5,58	6,52
IGP-DI (FGV)	-1,22	-0,62	4,89	5,59

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	SET	OUT	NOV	
IGP-M (FGV)	1,0859	1,0825	1,0652	
IGP-DI (FGV)	1,0867	1,0794	1,0559	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 6,31%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)				
I	R\$ 1617,00	III	R\$ 1738,00	
II	R\$ 1680,80	IV	R\$ 1870,00	

Out reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	SET	OUT	NOV
	7,01	7,20	7,20
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano
Paraná	2.212,10	2.212,71	0,03	10,45
Norte	2.172,65	2.174,01	0,10	11,94
Oeste	2.248,99	2.249,56	0,03	10,23

PREVIDÊNCIA		COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.		
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.		
Empregados - taxas de desconto	Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/11 físicas 16/11 domésticos 07/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 09/11	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	170,25	-0,1%	4,5%	169,00	
MILHO	75,75	-0,2%	0,0%	75,00	
TRIGO	100,98	-0,7%	9,9%	100,00	
BOI GORDO	279,36	0,1%	-1,7%	270,00	
SUINO	6,67	0,2%	4,5%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 09/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/22	1.459,75	15,75	6,8%
FARELO	dez/22	417,60	-1,70	4,2%
MILHO	dez/22	664,50	-3,00	-2,7%
TRIGO	dez/22	806,50	-21,25	-8,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 09/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	177,00	-0,6%	2,9%
SOJA	Paranaguá	188,00	-1,6%	2,2%
MILHO	Cascavel	84,00	-3,4%	0,0%

Nota Paraná libera R\$ 23,5 mi para 8,2 milhões de consumidores nesta quinta-feira

Curitiba - O Programa Nota Paraná, vinculado à Secretaria Estadual da Fazenda, libera nesta quinta-feira (10) R\$ 23,5 milhões de créditos do ICMS para consumidores que solicitaram CPF durante as compras referente ao mês de agosto de 2022. Deste valor, serão repassados R\$ 2,8 milhões para instituições sociais e R\$ 20,7 milhões para mais de 8,2 milhões pessoas que incluíram o CPF na nota. O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Esse é o prazo de chegada das informações à Secretaria da Fazenda para o cálculo dos percentuais, tais como o recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais. Ao todo, foram emitidas aproximadamente 84 milhões de notas fiscais em agosto de 2022. Para acumular créditos basta o consumidor exigir nos estabelecimentos comerciais o documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. O crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas, sendo 15% para pequenas e 5% para grandes, com a nova regulamentação do programa, implementada neste ano. Ou seja, não há um valor específico, e ele aumenta conforme o consumo.

Pirelli fabrica pneus para neve no Brasil

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Há duas figuras lendárias que intrigam as pessoas mundo afora quando o assunto são os seres gigantes que ocupam regiões de neve: o Pé-Grande e o Abominável Homem das Neves. Trazendo essa analogia para o mundo dos carros, a Pirelli, mais especificamente em sua fábrica em Feira de Santana, na Bahia, pode requisitar que é responsável pelo nascimento de outro gigante. Isso porque nessa planta da companhia italiana é produzido um enorme pneu para inverno: trata-se do Pirelli Scorpion Winter, na medida 325/55 R22, um verdadeiro gigante, que é destinado ao mercado de exportação.

Esse modelo de pneu específico tem a marcação MO, que significa que é destinado exclusivamente para a Mercedes-Benz. Esse tipo de marcação é denominado Perfect Fit na Pirelli, que revela que houve, no projeto do pneu, um estudo entre as engenheiras da fabricante de pneus e da montadora para que esse

produto case 100% com o veículo que irá equipar, assim, destacando todos os atributos que a fabricante do carro deseja. Essa parceria nasce muito antes do veículo começar a ser produzido, em um trabalho entre as engenheiras que tem o start até quatro anos antes de o carro chegar às concessionárias.

“É muito curioso que a fábrica de Feira de Santana, localizada em um país tropical como o Brasil, produza um pneu para neve, ainda mais em uma dimensão tão gigante. Atualmente, essa planta da Pirelli na Bahia produz aproximadamente 4 milhões de pneus por ano, contando com as principais linhas de produtos da marca, como o P Zero, Cinturato e o Scorpion. Cerca de 40% de nossos produtos são para o mercado de exportação, que em sua maioria vão para América do Norte, Europa e outros países da América do Sul”, revela Fernando Madeira, diretor da fábrica da Pirelli em Feira de Santana.

Na planta da Pirelli na Bahia, que se enquadra como uma Indústria 4.0, também nascem outros pneus gigantes – e até mesmo maiores do que esse “Gigante das Neves Baiano”. O maior produzido é o Pirelli Scorpion ATR, na imensa medida 325/45 R24. Sim, de 24 polegadas!

As medidas superlativas não ficam só para as polegadas. A largura da banda de rodagem, que é a dimensão do pedaço de borracha em contato com o solo, chega a 325mm em alguns modelos de pneus, o que é praticamente o dobro da medida do pneu de um carro popular.

Aproximadamente 70% dos pneus produzidos em Feira de Santana são maiores ou iguais ao aro 18”. Cerca de 10% da produção de pneus na planta baiana são dos que chamamos “Big Sizes”, que englobam pneus de aros iguais ou maiores do que 22”. De todos os pneus produzidos em Feira de Santana, 35% são voltados ao mercado de



Pneus da fábrica da Bahia abastecem, além da América do Sul, continentes como América do Norte e Europa



equipamento original e 65% vão para o mercado de reposição e exportação.

Portanto, se você estiver em meio a neve, seja no Alasca, na Patagônia ou em algum país nórdico, e se deparar com um desses gigantes da Pirelli pelo caminho, não se assuste! Existe uma grande chance que ele seja tão brasileiro quanto você.

Iveco apresenta versão a gás da linha Tector Euro VI na Fenatran



Os caminhões Tector Euro VI foram desenvolvidos para reduzirem em 80% as emissões de óxido de hidrogênio (NOx)

Os mercados de médios e semipesados do Brasil já conhecem a versatilidade dos caminhões da linha Tector da IVECO. O portfólio, que conta com versões de 9 a 31 toneladas, ganha agora uma nova geração ainda mais eficiente, moderna, confortável e alinhada com os padrões internacionais de restrição às emissões Euro VI. Nesta edição da Fenatran, a montadora também apresenta o Tector 16-210 NG, o primeiro modelo da linha movido a gás natural e biometano. O caminhão, que já é fabricado na planta da Córdoba, na Argentina, tem um sistema de armazenamento com capacidade total de 120 m³ de combustível, o que possibilita uma autonomia de até 350 km.

Com motor FPT N60 NG, de seis cilindros, fabricado pela FPT Industrial, desenvolve 204 cv de potência e torque de 750 Nm.

“A gama Tector de semipesados é a mais moderna do mercado latino-americano. Já tínhamos versões com a consagrada transmissão automatizada Auto-Shift, e, agora, ampliamos o portfólio com um modelo GNV. Está no nosso DNA atrelar versatilidade, sustentabilidade e tecnologia, sempre com foco total no cliente”, destaca Ricardo Coelho, diretor de Desenvolvimento de Produto da Iveco para a América Latina.

Preparada para atender às diversas demandas do transporte, desde o varejo

à construção civil, e já reconhecida por transportadores e motoristas pelo seu baixo custo operacional, potência e conforto, a nova linha Tector tem as suas características aprimoradas. A geração Euro VI conta com 100% do line-up com cabine premium e novos componentes de segurança. Além disso, os caminhões possuem tecnologia que permite a redução de emissões de poluentes, principalmente NOx, partículas e CO2.

A nova linha estará disponível a partir de janeiro de 2023 em toda a rede da Iveco, entre concessionárias e pontos de atendimento, com cobertura em 100% do território nacional.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43"

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

DIVULGAÇÃO



Líder, brasileiro busca título no Mundial de Endurance

Sábado o Campeonato Mundial de Endurance realiza sua 6ª e última etapa na temporada de 2022. As 8 Horas do Bahrein decidirão o campeão da categoria principal, a Hypercar. Estão na disputa direta o trio do Toyota #8 (o neozelandês Brendon Hartley, o japonês Ryo Hirakawa e o suíço Sebastien Buemi) e o Alpine #36, que tem em sua tripulação o brasileiro André Negrão, além dos franceses Matthieu Vaxiviere e Nicolas Lapierre. Os dois trios estão empatados com 121 pontos. O fator clima – André acredita que a largada e a primeira fase da prova serão cruciais para um bom resultado no Bahrein, citando uma característica natural de seu Alpine frente ao Toyota híbrido no asfalto abrasivo da pista de Sakhir.

Porsche fará preliminar da F-1

O campeonato Sprint da Porsche Carrera Cup Brasil tem a sua decisão marcada para este fim de semana em Interlagos, na capital paulista, em evento suporte ao Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1. Os pilotos do mais veloz campeonato monomarca do país farão as corridas de prévia da maior categoria do planeta tanto no sábado (12) quanto no domingo (13). A rodada dupla será válida pela sexta e última etapa do campeonato de corridas curtas e vai coroar o campeão da temporada 2022. Enzo Elias, Marçal Müller e Christian Hahn são os postulantes ao título do campeonato de corridas curtas que será definido em evento preliminar ao GP Brasil de Fórmula 1, neste fim de semana, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Treinos livres abrem programação da Fórmula Truck em Londrina

A programação da 7ª e penúltima etapa da temporada da Fórmula Truck começa amanhã, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, no Norte do Paraná. A prova será disputada domingo, com largada da corrida 1 marcada para às 14h10. A corrida 2 será logo em seguida.

A expectativa da organização é de um grande público em Londrina, que terá um grande espetáculo, abrindo a fase decisiva do campeonato. Na categoria Eletrônico, o catarinense Rogério Agostini lidera o campeonato, com 181 pontos. Vencedor das três últimas etapas, o paranaense Pedro Muffato assumiu a vice-liderança, com 120 pontos, enquanto que o paulista Dario Amaral é o terceiro colocado, com 116 pontos.

A briga entre catarinenses e paranaenses também se repete na categoria Bomba Injetora. O paranaense Márcio Rampon lidera com 171 pontos, seguido pelo catarinense Túlio Bendo, com 137; e pelo paranaense e irmão



Luís Paulo Rampon, com 123 pontos.

A Fórmula Truck tem promoção e organização de Gilberto Hidalgo, supervisão das

federações do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo; patrocínio da JK Tyre e Silvercap, e apoio da Volparts, Meritor, Eckisiel e Platodiesel.

Jorge “Feio” Ribeiro, da categoria Eletrônico, e Camilo Daniel Lovato, da Bomba Injetora, chegam a Londrina confiantes em bons resultados

Notas

Miguel Laste

O toledano Miguel Laste, da equipe Casas Brasil, não estará no grid da Cascavel de Ouro deste ano. A 36ª edição da tradicional prova paranaense será disputada no próximo dia 27, no Autódromo Zilmar Beux. Laste informa que estará de volta às pistas na próxima temporada e competindo no Turismo Nacional.

Lorenzo Massaro

Lorenzo Massaro, que tem se destacado na segunda parte da temporada deste ano do Turismo Nacional, confirma presença na Cascavel de Ouro deste ano, a ser disputada no próximo dia 27. Ele irá correr sozinho e está entre os cotados à vitória.

Paranaense

Firás Fahs, Bernardo Miola e Luigi Esposito são alguns dos pilotos já confirmados na categoria F-4 Júnior na final do Campeonato Paranaense de Kart. A prova será disputada de 1º a 4 de dezembro, no Rio Negro.

PROGRAMAÇÃO DA FÓRMULA TRUCK EM LONDRINA

Sexta-feira – Dia 11/11

Das 8h30 às 9h30 – 1º treino da Marcas/Speed Fusca

Das 9h40 às 10h30 – Briefing da Fórmula Truck

Das 10h30 às 10h55 – Briefing da Marcas/Speed Fusca

Das 11h00 às 12h00 – 1º treino da Fórmula Truck

Das 12h00 às 13h00 – Visitação aos boxes

Das 13h00 às 14h10 – 2º treino da Marcas/Speed Fusca

Das 14h30 às 15h10 – 2º treino da Fórmula Truck

Das 15h30 às 16h10 – 3º treino de Marcas/Speed Fusca

Das 16h30 às 17h10 – 3º treino da Fórmula Truck

Das 17h20 às 18h00 – Treino show do Macarrão

Sábado – dia 12/11

Das 9h00 às 9h40 – 4º treino da Marcas/Speed Fusca

Das 10h00 às 10h40 – 4º treino da Fórmula Truck

Das 11h00 às 11h30 – Treino classificatório da Marcas/Speed Fusca

Das 11h40 às 13h00 – Visitação aos boxes

Das 13h30 às 14h00 – 5º treino da Fórmula Truck

Das 14h30 às 15h10 – 1ª corrida da Marcas/Speed Fuscas

Das 15h30 às 16h00 – Treino classificatório da Fórmula Truck

Das 16h15 às 16h30 – Top Qualifying da Fórmula Truck

Domingo – Dia 13/11

Das 8h30 às 9h00 – warm up da Marcas/Speed Fusca

Das 9h20 às 9h50 – warm up da Fórmula Truck

Das 10h30 às 11h10 – 2ª corrida da Marcas/Speed Fusca

Às 11h30 – Pódio da Marcas/Speed Fusca

Às 11h30 – Desfile dos pilotos da Fórmula Truck

Das 12h00 às 13h00 – Desfile de caminhões me visitação aos boxes

Das 13h30 às 13h50 – Abertura dos boxes

Às 13h55 – Execução do Hino Nacional, Troféu de pole e homenagens

Às 14h10 – Largada da corrida 1 da Fórmula Truck

Às 15h30 – Pódio da Fórmula Truck

Às 16h00 – Passeio de clientes, show de Macarrão

www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Semifinal em jogo no sudoeste

Cascavel - O Cascavel Futsal volta a enfrentar um dos adversários que mais lhe deu trabalho ao longo da temporada no Campeonato Paranaense. O Ampére é o adversário nas quartas-de-final e a primeira partida acontece nesta quinta-feira, às 20h30, na cidade de Santa Izabel do Oeste. Na primeira fase do estadual, o Cascavel venceu o jogo lá e perdeu dentro da Neva. O time que se classifica após as duas partidas das semifinais

vai enfrentar o vencedor de Campo Mourão x Dois Vizinhos.

Para o goleiro Di Fanti, trazer um bom resultado é importante para a classificação do Cascavel "É uma equipe que já nos venceu em casa, então é foco total nessa partida e lutar para poder fazermos um bom resultado", disse o paredão cascavelense. O time cascavelense chega descansado para o confronto. Após a eliminação na Liga Futsal foram quase 10 dias de recuperação e treinos.

O ala Zequinha, ressaltou a dificuldade que é a disputa do Paranaense. "Estamos com a cabeça boa, viramos a chave da Liga e agora é estar preparado para todas as dificuldades que vamos encontrar", ressaltou.

A partida da volta está marcada para a próxima segunda-feira, no Ginásio da Neva.

Com 10 dias de treinos, Serpente chega mais leve para as quartas-de-final



Stein perto da final da Ouro



Cascavel - A Série Ouro do futsal feminino paranaense deverá, mais uma vez, ter o Stein Futsal na decisão. O time abriu vantagem sobre o Cianorte, nas semifinais, ao vencer o primeiro jogo por 6 a 0, na casa das adversárias. O jogo da volta será em Cascavel, no dia 26 de novembro. A outra semifinal é entre Londrina e Telêmaco Borba, que fazem o primeiro jogo no sábado.

Os gols foram marcados por Taís, Camila (2), Alice, Luana e Jaque Nunes.

"O time se comportou bem. Não podemos nos iludir

com o placar, mas é fruto de uma aplicação das meninas em quadra. Vamos manter os pés no chão e pensar no jogo da volta. Demos um passo muito grande para chegar à final", disse o técnico Marcio Coelho.

Enquanto aguarda a partida de volta, o time se concentra para a decisão da Liga Feminina, mais uma vez contra o Taboão da Serra. Na última terça-feira, o time paulista reverteu o placar diante o Leas da Serra, vencendo no tempo normal por 7 a 4, e fazendo 4 a 2 na disputa por tiros livres.

Santos e Bota jogam por Libertadores

São Paulo - Os jogos que fecham a 37ª rodada do Brasileirão, nesta quinta-feira, ainda valem muita coisa para as equipes envolvidas. Atlético Mineiro, Botafogo e Santos estão de olho em uma vaga para a Libertadores, enquanto o Cuiabá ainda precisa de pontos para se livrar do rebaixamento (isso sem contar com os resultados da noite de ontem).

Com apenas uma vitória nos últimos cinco jogos, o Atlético só depende da sua recuperação para ficar com a vaga. Hoje, diante o Cuiabá, no Mineirão, o time tenta apagar a péssima impressão deixada no último domingo, quando perdeu para o Botafogo.

O time carioca faz o confronto de alvinegros contra o Santos. Além de vencer, o

Botafogo torce por uma ajuda do Cuiabá. A grande baixa do time é o goleiro Gatito, com uma lesão no ombro.

Ceni permanece no São Paulo

São Paulo - Os últimos resultados não foram os esperados, mas o torcedor do São Paulo teve a confirmação de que Rogério Ceni permanecerá no comando do time a partir de janeiro de 2023. A notícia foi dada pelo próprio treinador na coletiva após a derrota para o Internacional, na terça-feira. "Janeiro estou aqui e vou fazer a pré-temporada", afirmou Ceni, deixando claro que inicia o ano como treinador do time.

"No momento, o planejamento está sobre quem segue e deixa o clube. Essa é a primeira parte, analisando os que vencem contrato, quem segue e quem deixa. A partir da próxima semana, começar a ver saída de peças e quem podemos trazer, analisar com o presidente", concluiu, esperando que o clube faça mais investimentos.

Seleções anunciam atletas para a Copa

Rio de Janeiro - Pelo menos seis seleções devem anunciar, entre hoje e amanhã, a lista de jogadores para a Copa do Mundo do Catar. Entre elas estão Estados Unidos, Inglaterra, Holanda, Senegal, Catar, País de Gales, Polônia, França, Alemanha, Espanha, Bélgica e Portugal. Dos adversários do Brasil, apenas a Suíça já revelou seus jogadores.

A equipe comandada por Murat Yakin teve sua lista de 26 nomes divulgada nesta quarta-feira (9), conta com vários nomes do time base da copa de 2018, como o goleiro Sommer, o lateral Ricardo Rodríguez e os atacantes

Embolo, Seferović e Shaqiri. O zagueiro Manuel Akanji, que chegou ao Manchester City nesta temporada é uma das atrações da equipe que enfrenta o Brasil na segunda rodada do grupo G, com confronto marcado para o dia 28 de novembro, no Stadium 974, em Doha.

Outro rival brasileiro, a seleção de Camarões empatou um amistoso com a Jamaica, em 1 a 1. A partida foi disputada ontem, no estádio Ahmadou Ahidjo, em Yaoundé, capital camaronesa. No próximo dia 18, Camarões enfrentará o Panamá, no último amistoso antes da copa.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 10/11/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

VENDE-SE PRÉDIO

Região da Fag, com 16 apartamentos com 2 quartos 20 apartamentos com 1 quarto, com elevador sala comercial montada com academia, garagem e poço artesiano metragem total 2.583m² e 34cm. Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205868.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

Casas

ALUGA-SE CASA

Aluga-se casa mobiliada para Show Rural. F: (45) 98825-1709 CI-205892.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205797.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

Ponto Comercial

ALUGA SE SALA COMERCIAL Sala comercial bem no Centro. R: Paraná, 3035. 7º Andar. R\$ 650,00/mês + condomínio, direto com proprietário. F: (45) 98427-1816 CI-205867.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1,000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

Imóveis Diversos

VENDE-SE ACADEMIA

Região da Fag, completa, com ponto em funcionamento, sala comercial medindo 600m². Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205869.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205780.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **Leven Cascavel SPE Ltda, portadora do CNPJ 37.713.035/0001-88** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para o loteamento residencial a ser implantada no Lote 16-A da Gleba Cascavel, na Rua Paracatu, s/n no Bairro Cascavel Velho, no município de Cascavel PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

MOVER INDUSTRIAL EIRELI 38.418.337/0001-96, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 02/05/2023, para fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios R. Padre Luiz Luise 430 - Cascavel Paraná.



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.276 - E-PROTOCOLO IN00837048C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): PAULO CEZAR GUIMARÃES (CPF: 742.797.349-68)
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): BELINA CÂNDIDA DE SOUZA GUIMARÃES (CPF: 546.640.809-30)
ENDEREÇOS: 1) Via Marginal da PR-180, 906, Interlagos, Un.18, Qd.09, Sub. B, do Cond. Res. Pantanal, Cascavel/PR; 2) Rua Mawes, 1165, Santo Onofre, Cascavel/PR;
CONTRATO: 8.5555.2371919 firmado em 03/10/2012.
MATRÍCULA: 46.859 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$36.470,18 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezoto centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217279-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.275 - E-PROTOCOLO IN00837019C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): MÁRCIO DIETRICH (CPF: 865.962.419-04)
ENDEREÇOS: 1) Via Marginal da PR-180, 906, Interlagos, Un.11, Qd.07, Sub. B, do Cond. Res. Pantanal, Cascavel/PR; 2) Avenida Brasil, 4117, apto. 104, Centro, Cascavel/PR; 3) Rua Paraná, 731, apto. 1201, Centro, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.5555.2153101 firmado em 04/05/2012.
MATRÍCULA: 46.802 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$13.002,37 (treze mil, dois reais e trinta e sete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217280-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.272 - E-PROTOCOLO IN00836970C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): JERUSA FRANCISCA DE JESUS DOS SANTOS (CPF: 697.557.529-00)
ENDEREÇOS: 1) Via Margina da PR-180, 906, Interlagos, Un.10, Qd.02, Sub. A, Cond. Res. Pantanal, Cascavel/PR; 2) Rua Tapajós, 768, Santo Onofre, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.5555.1625716 firmado em 30/09/2011.
MATRÍCULA: 46.606 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$64.809,49 (sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217281-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.253 - E-PROTOCOLO IN00836622C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): GUILHERME FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA (CPF: 108.946.909-81)
ENDEREÇOS: 1) Via Marginal da PR-180, 906, Un.02, Qd.01, Sub B, do Cond. Res. Pantanal, Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua João Padilha, 153, Kit 08, Santa Cruz, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.4444.1665510 firmado em 20/10/2017.
MATRÍCULA: 46.716 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.582,38 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217282-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 179.665 - E-PROTOCOLO IN00830031C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ (CPF: 820.851.530-20)
ENDEREÇOS: 1) Rua Apolônia Vedana, 2149, Apto. 202, Bloco 04, Cond. Riviera Acre, Riviera, Cascavel/PR; 2) Rua Visconde do Rio Branco, 1114, Fundos, Neva, Cascavel/PR; 3) Rua Ivo Stengler, 444, Canadã, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.7877.0084599-6 firmado em 08/02/2017.
MATRÍCULA: 61.973 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$45.419,53 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217283-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gens - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

PROTOCOLO 264.479
DESTINATÁRIO: VILSON NILSON REDEL, CPF Nº 015.050.739-95
ENDEREÇO: RUA ARIEL FERREIRA DOS SANTOS, Nº 498, LOT. WOLLSTEIN, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Contrato nº 836532-6
Registro e Matrícula: R-4/38.241
Valor da Dívida: R\$ 4.520,37 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), em data de 03/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 03 de novembro de 2022.

JORGE NACLLI
NETO:18542190904
JORGE NACLLI NETO
Agente Delegado

CI1217381-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gens - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

PROTOCOLO 264.479
DESTINATÁRIO: ROSELEI MATTHES REDEL, CPF Nº 006.224.289-00
ENDEREÇO: RUA ARIEL FERREIRA DOS SANTOS, Nº 498, LOT. WOLLSTEIN, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Contrato nº 836532-6
Registro e Matrícula: R-4/38.241
Valor da Dívida: R\$ 4.520,37 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), em data de 03/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 03 de novembro de 2022.

JORGE NACLLI
NETO:18542190904
JORGE NACLLI NETO
Agente Delegado

CI1217382-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.291 - E-PROTOCOLO IN00837284C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): FRANCINE FERREIRA DAS NEVES (CPF: 016.997.279-88)
ENDEREÇOS: 1) Rua Apolônia Vedana, 2149, Apto 204, Bl. 04, Cond. Riviera Acre, Cascavel/PR; 2) Rua Osvaldo Cruz, 1405, Neva, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.7877.0084572-4 firmado em 08/02/2017.
MATRÍCULA: 61.975 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$13.502,84 (treze mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de novembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217407-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 180.292 - E-PROTOCOLO IN00837291C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): JOÃO JUNIOR BORGES DOS SANTOS (CPF: 059.181.161-84)
ENDEREÇOS: 1) Rua Apolônia Vedana, 2149, apto. 102, bloco 05, Cond. Riviera Acre, Riviera, Cascavel/PR; 2) Rua Nhambiquaras, 1771, apartamento 108, Santa Cruz, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.7877.0108012-8 firmado em 31/03/2017.
MATRÍCULA: 61.997 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$4.248,79 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de novembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1217408-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022.

Processo ADM/COMPRA nº 368/2022.
Solicitação nº 387/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando requisitório 133/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 65.309,20 (sessenta e cinco mil trezentos e nove reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.11.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.11.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmial.com.

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@hotmial.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1217464-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR. CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº065/2022
DATA 08.11.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Servidores FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33 E SILAS MARIA PEREIRA LACERDA Portadora do CPF Nº520.404.709.30 a viajarem a Cidade de Cascavel - PR no dia 09 de Novembro de 2022 num total de Meia Diária cada com valor Unitário de R\$150,05 para participarem de Treinamento na Espyl Sistemas sobre RH e e-SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 08 de novembro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1217465-E22

Município de Lindoeste

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA nº 050/2022
Referente ao Edital de Abertura nº 047/2022
(Processo Seletivo Simplificado – PSS)
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula
Data: 09/11/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital com a **REPUBLIÇÃO** da Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado – PSS da **Lista de Candidatos Afrodescendentes**. A edição deste documento se baseia no Edital de Classificação Provisória nº 049/2022 de 08 de novembro de 2022 que divulgou a ordem de classificação dos candidatos inscritos como Afrodescendente de forma errônea. Para que surta os devidos efeitos legais, a lista correta é a que segue abaixo:

Classificação Provisória – Lista Candidatos Afrodescendentes
PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	013	Edineia Aparecida Medina *	28/05/1993	92
002	004	Simone de Almeida Corbari Pontes *	10/05/1989	88
003	065	Elieusa Francisca Pereira Albertini *	26/02/1968	86
004	059	Juvenal Pereira Lacerda *	04/05/1996	77
005	015	Dicelene Pereira Gomes *	27/09/1991	76
006	040	Daniele Rocha *	08/02/1996	69
007	053	Daiana Andrade dos Santos *	13/11/1990	64
008	035	Daianne Regina dos Santos *	05/07/1996	43
009	039	Aghata Soares Cavalcante *	04/01/2003	43
010	046	Jociano Fernandes Florentino *	30/10/1993	40

* Candidato (a) inscrito (a) como Afrodescendente.

Lindoeste/PR, 09 de novembro de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217466-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 09:00 horas do dia 24 de NOVEMBRO de 2022, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França, 369, em Jesuítas - PR **TOMADA DE PREÇOS 007-2022**, para **Contratação de empresa especializada para construção quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Felipe Sierra Ruiz, através de recurso repassado pela Defesa Civil de acordo com planilhas e projeto arquitetônico**. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de novembro de 2022 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, “e-mail” licitacao@jesuistas.pr.gov.br.

Jesuítas, 01 de novembro de 2022.

Aparecido José Weiller Junior
Prefeito Municipal

CI1217467-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.
P. Idm. Compra nº 369/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA.

CONTRATADA: **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 3109, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, neste ato representada legalmente por **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, portadora do CPF sob nº 035.247.969-82.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalares, conforme especificados na **Solicitação 390/2022** e proposta da contratada, destinados aos agentes comunitários de saúde, inscritos no Programa Saúde em Agente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR.

- 20 unidades de cada (medidor de pressão arterial de pulso, oxímetro portátil de dedo, medidor de glicose);
- 20 ex x 30 frascos reagentes p/ medição de glicose;
- VALOR: R\$ 5.766,00 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais).

FORNECIMENTO: A entrega dos medicamentos será feita em até **05 (cinco) dias úteis (prazo de entrega)** da assinatura deste Termo, no Centro Municipal de Saúde, sito à Av. Tibagi, 375, Centro, livre de frete. Deverá constar prazo de validade mínimo de **06 (seis) meses no ato da entrega**.

PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde, se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega do objeto produtos, em até 30 (trinta) dias de apresentação de nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica). A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do ICMS, Trabalhista, Municipal e Federal (“Unificada”), devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento.

FISCALIZAÇÃO: Durante a vigência da contratação, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelas Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Saúde: **BARBARA MARCA** (Enfermeira), **ADRIANE PERIN RIBEIRO** (Técnica de Enfermagem), **RENATA SOARES DA SILVA** (Farmacêutica), as quais poderão solicitar a regularização de eventuais faltas verificadas no fornecimento, que deverão ser sanadas no prazo estipulado, sob pena de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas. **MULTAS E SANÇÕES:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

COD. DOTACÃO: 13.012.225.3.90.36.00.00/00847/2022;

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

FORO: Fica eleito o Foro Jurídico de Cap. Leônidas Marques, para dirimir eventuais dúvidas que surjam em decorrência deste Contrato, com expressa renúncia de outro qualquer.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.
Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Contratada

CI1217469-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 083/2022
Registro de Preço Nº 080/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínico geral, com especialização em Medicina da Família e Comunidade para atendimento na unidade de saúde do Município de Iguatu-PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão de abertura: 28/11/2022
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$359.599,92 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 09 de novembro de 2022.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1217471-E22

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, identifica aos interessados que realizará no dia **13 de dezembro de 2022, às 09:00 h**, abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 08/2022 – PMMCR, para a **Execução de repape asfáltico em vias urbanas da região central do município – Etapa 03, com recursos do Convênio nº 120/2022 - SELI**, no valor total máximo de R\$ 5.475.875,68, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 11-11-2022, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado e gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1217468-E22

SISTEMA FAEP

SINDICATO RURAL DE CÉU AZUL
ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 25/06/1982
Rua Duque de Caxias, 245, Centro, CEP: 85840-000 – Céu Azul - PR
Fone: 45 32661533 - E-mail: rural@ceuzul.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Céu Azul, em conformidade com o estatuto da entidade e com as leis vigentes, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21/11/2022, na sede do Sindicato Rural, na Rua Duque de Caxias, 245, Céu Azul – PR, às 18h30min em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de associados.

Pauta do dia:
a) Análise e Aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2023;
b) Assuntos Gerais.

Céu Azul – PR, 09 de novembro de 2022.

Aldo Tasca
Aldo Tasca
Presidente

CI1217472-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022
TOMADA 09/2022
PROCESSO Nº 167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEIS SÃO FRANCISCO E TEREZINHA FOSCHERA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA **CONSTRUPATO LTDA – CNPJ 01.884.064/0001-65.**
VALOR DE R\$ 144.199,72 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: NOVENTA DIAS
FORO: COMARCA DE GUARANIQUÊ
ASSINATURAS: MARIO WEBER V VALCI SENER
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.39.99.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS 103 – 05%
CAMPO BONITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1217473-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO Nº 167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEIS SÃO FRANCISCO E TEREZINHA FOSCHERA.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

PROPOSTA VENCEDORA:
CONSTRUPATO LTDA – CNPJ 01.884.064/0001-65 VALOR DE R\$ 144.199,72 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
CAMPO BONITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1217474-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2022.

Processo. Adm./Compras nº 370/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**, sita à Rua Arnaldo Busato, 1203, CEP: 85.598-000, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.998.617/0001-62, para realizar Palestra Show com o tema “Os desafios da vida e comprometimento”, voltada às famílias assistidas pelo Auxílio Brasil, em atendimento ao memorando 064/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, proporcionando ações de caráter sócio assistenciais, junto aos usuários do Auxílio Brasil, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos e o sentimento de pertença, a autonomia, à socialização e a convivência complementando as ações da família, da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 606/2022.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022.
Processo. Adm./Compras nº 370/2022.
Fundamentação no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show com o tema “Os desafios da vida e comprometimento”, voltada às famílias assistidas pelo Auxílio Brasil, em atendimento ao memorando 064/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A realização da palestra será em 02 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, com duração aproximada de 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Clube do Vovô Viva a Vida.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 02 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 11.01.2.201.3.3.90.39.53.00.00.002-778/2022;
* 11.01.2.2013.3.3.90.39.53.00.00.00-1148/2022;
70Maxwell Scapini

CI1217475-E22

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone/Fax: (045) 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Paraná
E-mail: ruralita@hotmial.com
CNPJ: 75.429.738/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, atendendo as disposições estatutárias convoca os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar-se no dia 25 de novembro de 2022, na sede social a Rua Miguel Smack, 2140. A Assembleia iniciará às 08:30 horas. Não havendo quorum Estatutário em primeira convocação, fica desde já convocada a segunda convocação para às 08:45 horas, e em terceira e última convocação às 09:00 horas no mesmo dia e local, quando se iniciará e realizará com qualquer número de associados.

Pauta do Dia:

1º- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023. (ART. 550 DA CLT)
2º - ASSUNTOS GERAIS

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Bergamasco
LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente

CI1217470-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

PROCESSO Nº 160/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 97/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONSERVO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
CONTRATO 295/2022 ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BORRACHARIA	10.592.706/0001-43	127.364,00	cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais
CONTRATO 293/2022 VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA	14.489.109/0001-49	141.042,50	cento e quarenta e um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
CONTRATO 294/2022 CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937	24.340.199/0001-65	27.475,00	vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais

VIGÊNCIA: DOZE MESES
FORO: COMARCA DE GUARANIQUÊ – PR
ASSINATURAS: Mario Weber, Antonio Roberto dos Santos, Valmir Ramos da Silva e Charles Francisco da Silva.
Campo Bonito, 07 de Novembro de 2022.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1217476-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 28/11/2022, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Recape e Vulcanização de Pneus, para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 09 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 042/2022 CI1217477-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 178/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO CNPJ 36.731.728/0001-30 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais). Cronograma do curso em anexo ao processo.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Conforme Art. 24 - II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 08 de Novembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 178/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO CNPJ 36.731.728/0001-30 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais). Cronograma do curso em anexo ao processo.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Conforme Art. 24 - II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 08 de Novembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal CI1217487-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 248/2022
Data: 31/10/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
01-Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.
Fonte: 7494
3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....268.000,00

10.301.0027.2.196- Manutenção Serviços Saúde- Unid Hospital.
Fonte: 000
3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADACÃO referente ao Exercício de 2022 e rendimentos de aplicação Financeira.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 31 de Outubro de 2022.

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal CI1217479-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 25/11/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a aquisição de material de artesanato, copa e cozinha, e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social SCFV-FIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 09 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 042/2022 CI1217478-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 253/2022
Data: 09/11/2022

SÚMULA: Declara "ponto facultativo" nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado nacional alusivo à "Proclamação da República" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado "ponto facultativo" nas Repartições Públicas Municipais no dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, tendo em vista o feriado nacional de 15 de novembro de 2022, data em que se comemora a "Proclamação da República".

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo anterior aos órgãos da Administração Municipal que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisações/interrupções por serem considerados de prestação de serviços essenciais, que manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
aos 09 de novembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal CI1217480-E22

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço global", visando à contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica, meio fio de concreto, drenagem e sinalização em vias urbanas do Município de Boa Vista da Aparecida, com execução de serviços em conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, com recursos do Ministério da Economia, com a Modalidade de Transferência Especial do Governo Federal.

- Data de abertura: 29/11/2022
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo Tel. (45) 3287-4328, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

Boa Vista da Aparecida, 08 de novembro de 2022.
Leonor Antunes dos Santos
Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE CI1217489-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 256/2022
Data: 09/11/2022

Súmula: Revoga aposentadoria e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da servidora aposentada pelo Regime de Previdência Própria do Município, resolve,

DECRETA

Art. 1º- Fica REVOGADA a aposentadoria da Sra. **DIONILSA LOURDES ARSEGO**, inscrita no CPF nº 554.765.209-10, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 05 de novembro de 2022.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal CI1217482-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 255/2022
Data: 09/11/2022

SÚMULA: Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no Município de Lindoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e orientação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) no Município de Lindoeste, Estado do Paraná, composta por 5 (cinco) membros, sendo estes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - A comissão criada nos termos do caput deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei nº 14.133/2021, bem como será incumbida de gerenciar sua gradativa aplicação na Administração Pública do Município de Lindoeste.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores públicos:

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
LILIAN REGOSO DA SILVA	Dpto. Licitações e Contratos	Presidente
VILSON KACPRZAK	Dpto. Licitações e Contratos	Secretário

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
DENISE FIOREZZI	Secretaria de Educação	Membro
ARIELE MACEDO MERLINI	Dpto. Tesouraria	Membro
VIVIANA ADREA PERIN DOS SANTOS	Dpto. Contabilidade	Membro

Art. 3º - Sempre que precisar, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e/ou entidades.

Art.4º - No prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto, a Comissão deve informar a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o planejamento para implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos, que deverá atender necessariamente às seguintes diretrizes:

I - Fomentar junto ao Órgão responsável pelas Compras Municipais a definição e encaminhamento das necessárias alterações de sistemas informatizados, bem como de eventuais contratações em geral para atendimento às novas regras legais;

II - Acompanhar e implantação gradativa das novas disposições legais segundo regras que visem ao incremento da eficiência e gestão vantajosa das contratações para o Poder Público, com atenção aos princípios licitatórios;

III - Encaminhamento ao Prefeito Municipal das minutas dos regulamentos necessários à integral aplicação da lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, inclusive no que tange ao prazo previsto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da observância do art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite ao Município aplicar os regulamentos editados pela União para execução da referida Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 09 de novembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal CI1217481-E22

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 25 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR CIDADE DE CASCAVEL/PR. E GUARANIÁQU/PR". A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de novembro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira CI1217483-E22

**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de concreto usinado, para manutenção e construção de obras públicas municipais.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pml@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1217484-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 066/2022 - Registro de Preços nº. 038/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 2632 - Pág. 24-25; no jornal "O Paraná" em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.958 - Pág. Editais 2 e no Diário Oficial do Estado - DIOE em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 11281 - Pág. 35 e Retificação publicado por meio de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de outubro de 2022 - Edição nº. 2635 - Pág. 452-455; no jornal "O Paraná" em 28 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.961 - Pág. Editais 3 e no Diário Oficial do Estado - DIOE em 28 de outubro de 2022 - Edição nº. 11.284 - Pág. 29; conforme segue o link para acesso: <https://docmunicipal.com.br/prefeitura-municipal-de-anahy/executivolicitacoes/10391>. Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 10/11/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 25/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 25/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 25/11/2022. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. **Informações:** (45) 3249-1149 **Anahy-PR, 09 de novembro de 2022**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1217486-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 107/2022 de 07/11/2022 - Ref. Inexigibilidade nº. 47/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

OBJETO: Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021.

VALOR: R\$ 7.323,30 (sete mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033010000 5113 PASSAGENS PARA O PAÍS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE GULIN

CI1217501-E22

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 070/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando à AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, ATRÁVÉS DO CONVÊNIO 269/2022, COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

- DATA DE ABERTURA: 24/11/2022

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-brA íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida - PR, em 09 de novembro de 2022.Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1217490-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.007/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.007/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 610.092,28 (Seiscentos e dez mil noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de novembro de 2022.

Presidente: Marilsa Aparecida da Silva

Comissão de Apoio:

Ana Carla de Araujo

Marcia Pinheiro de Araujo Felipe

Josinei Kaspary Krulikowski

CI1217491-E22

**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pml@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1217485-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.007/2022

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.007/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA e, inabilitar a seguinte proponente: CONSTRUTORA ROMANINI VACARI LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de novembro de 2022.

Presidente: Marilsa Aparecida da Silva

Comissão de Apoio:

Ana Carla de Araujo

Marcia Pinheiro de Araujo Felipe

Josinei Kaspary Krulikowski

CI1217492-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 147/2022

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Construtora Coimbra Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 195.468,53 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) em decorrência do aumento da meta física, totalizando 22,42% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 08 de novembro de 2022.

CI1217493-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.361/2022, DECORRENTE DO PREGAO

PRESENCIAL Nº. 103/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: Bid Comercio Ltda

OBJETO: Aquisição de uma MAQUINA PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS que possibilite a fabricação de fraldas geriátricas (de todos os tamanhos) capacidade produtiva mínima de 600 fraldas/hora. Voltagem: Bivolts.

VALOR R\$ 11.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 24 de outubro de 2022

CI1217494-E22

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS**
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCVEL E REGIÃO**EDITAL ASSEMBLEIA DATA BASE SETEMBRO - ALIMENTAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores compreendidos na representação da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região com data-base no mês de SETEMBRO, associados ou não ao SINTIACRE, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de novembro de 2022, às 10h00 (dez horas), em primeira convocação, na Rua Palmeiras, 3175, bairro Coqueiral em CASCAVEL, Estado do Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

- 01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente à renovação da CCT para o período 2022/2024 e tabelas dos valores dos pisos salariais, percentuais de reajustes e valores da ajuda alimentação período 2017/2023;
- 02 - Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contra proposta do SINDICATO PATRONAL, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providências, conforme previsão legal;
- 03 - Fixação de percentual do desconto da Contribuição Negocial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custo;
- 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação às 10h30min (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Cascavel, 09 de novembro de 2022.

Claudia Sanches Nizas Fernandes
Presidente

CI1217488-E22

Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
WhatsApp (45) 9 9912-2773
E-mail: sintiacre.cvl@ul.com.br Site: www.sintiacre.com.br**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 051/2022**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.097/2000, e na Municipal nº. 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**, para contratação de **Jovens Aprendizes** para formação em **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade à distância, o qual se regerá pelas normas e Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Número da Inscrição	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
01	Olivia Maria Gomes	Deferido
02	Clarice Sudeck de Oliveira	Deferido
03	Tainara Moraes da Silva	Deferido
04	Nicole Ribeiro Azelino	Deferido
05	Geovana Silva Sutili de Oliveira	Deferido
06	Miguel Casagrande Pereira	Deferido
07	Julia Cristina Olavo de Oliveira	Deferido
08	Adriele Soares Seibert	Deferido
09	Adriel Soares Nonato	Deferido
10	Jhennyfer Luiza Aguiar	Deferido
11	Layana de Oliveira Rosa	Deferido
12	Luiza Bonora Neris	Deferido
13	Isabelly Alves	Deferido

14	Amanda Marques	Indeferido
15	Maria Vitória Pereira Leonel	Deferido
16	Rayssa Ferreira Dalabona	Deferido
17	Eduarda Januária Cavalli	Deferido
18	Eduardo Rios da Silva	Deferido
19	Cristiane do Prado	Deferido
20	Bruna Karoline Oliveira dos Santos	Deferido
21	Tais de Souza Santos Martens	Deferido
22	Giovanna de Souza Silva	Deferido
23	Pedro Egidio de Conti	Deferido
24	Maria Eduarda Fialho	Deferido
25	Bruna Cavalcante Salamão	Deferido
26	Gabriel Vaz dos Santos	Deferido
27	Evelin Caroline Grohmann Ferreira	Deferido
28	Thiago Guareis da Silva	Deferido
29	Kevin José Marcelino Caetano	Deferido
30	Gabrieli Araujo Santos	Deferido
31	Rosarina Noemi Veja Forcado	Deferido
32	Fernanda Eduarda Ramos Strabelli	Deferido
33	Ana Clara de Cezare	Deferido
34	Ana Carolina de Cezare	Deferido
35	Eloisa Gabriely Zamban Veiga	Deferido
36	Gustavo Filipini Lima	Deferido
37	Kauan Ribeiro Alves	Deferido
38	Moisés Arsego Domingues	Deferido
39	Kauan da Silva Oliveira	Deferido

Lindoeste, 09 de novembro de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Clismara de Borba
Presidente da Comissão
Organizadora do Processo Seletivo

CI1217495-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

LEI Nº 1.267, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Altera os Anexos relativos à Lei nº 1.215 de 06 de Julho de 2021 - Plano Plurianual, para o período 2022/2025, e Anexos da Lei nº 1.248, de 13 de Julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2023, do Município de Maripá e dá outras providências.

Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Os Anexos referente às Receitas e Despesas Previstas na Lei nº 1.215 de 06 de Julho de 2021 - Plano Plurianual, para o período 2022/2025, do Município de Maripá, passam a vigor conforme as alterações estabelecidas nos Anexos, desta Lei.

Art. 2º. Os Anexos referente às Receitas e Despesas Previstas na Lei nº 1.248, de 13 de Julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2023, do Município de Maripá, passam a vigor conforme as alterações estabelecidas nos Anexos, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, MARIPÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONIS SPAGNOL Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

LEI Nº 1268 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Capítulo I Da Estimativa e Fixação Orçamentária

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Maripá - LOA, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminando os valores iniciais estimados a receita em R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Capítulo II Da Atualização do Orçamento

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente as receitas e despesas do presente orçamento, caso necessário, durante a execução do mesmo, por Decreto, com base nos índices oficiais admitidos pelo Governo Federal, acumulados a partir do período compreendido entre agosto de 2022 até o mês em que estiver sendo atualizado.

§ 1º - O índice de inflação a ser adotado, poderá ser o maior entre os índices oficiais admitidos pelo Governo Federal, a critério da administração.

§ 2º. A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Capítulo III Da Receita Estimada

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

JONIS SPAGNOL Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS, TOTAL GERAL DA RECEITA. Values in R\$. Total Geral da Receita: R\$ 55.000.000,00

Art. 4º. Se durante a execução do presente orçamento ocorrer o excesso de arrecadação por fonte de recursos ou por tendência, o Poder Executivo poderá abrir crédito suplementar até o limite do efetivo excesso, objetivando atender as despesas a serem custeadas pelas respectivas fontes de recursos, independente do limite contido no artigo 10 desta Lei.

Capítulo IV Da Despesa Fixada

Art. 5º. A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with columns: DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (R\$), 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL, 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL. Values in R\$. Total Geral da Despesa: R\$ 55.000.000,00

JONIS SPAGNOL Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

Table with columns: 02.011 - Secretaria de Ind. Comercio, Turismo e Desenv. Econômico, 02.012 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 02.013 - Fundo Municipal de Assistência Social, 02.014 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente, 02.015 - Fundo Municipal do Idoso, 02.016 - Fundo Municipal de Habitação, 02.017 - Procuradoria Geral, TOTAL GERAL DA DESPESA. Values in R\$. Total Geral da Despesa: R\$ 55.000.000,00

Capítulo V Do Superávit Financeiro

Art. 6º. O Executivo procederá por ato próprio até o limite correspondente ao valor do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, recalculado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através de crédito adicional suplementar, independente do limite contido no artigo 10 desta Lei, para fins de atendimento das normas de finanças públicas estabelecidas pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo VI Das Operações de Crédito

Art. 7º. Em conformidade com o Artigo 12 da Lei Municipal nº 1.248/2022 e suas alterações, que trata das Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto para as operações de crédito é inferior ao fixado para as despesas de capital, conforme a seguinte demonstração:

I - Receita prevista para operação de crédito: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

II - Despesa fixada para despesas de capital: R\$ 5.427.521,35 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 32, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), de acordo com o precatório na legislação pertinente, podendo para tanto dar garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no I.C.M.S. - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e/ou do F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios.

Capítulo VII Das Transferências Voluntárias

Art.9º. A transferência voluntária, a qualquer título, a entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, de saúde, esportivas,

JONIS SPAGNOL Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

assistência agropecuária, associativas e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em regulamento específico, mediante autorização legislativa específica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 10. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas despesas fixadas nesta Lei, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 11. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 12. Objetivando atender normalização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão proceder ao ajuste na classificação funcional da receita e despesa, na codificação das fontes de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2023.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, MARIPÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONIS SPAGNOL Secretário de Administração

CI1217496-E22

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 173/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA POLIÉDRICA NO BAIRRO JARDIM IRENE - RUA DA ALEGRIA, RUA NAIRA FELLINI E RUA MARIA DE VASCONCELOS, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências deste edital.

A presente sessão está marcada para abertura às 09h00min do dia 30/11/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube. O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-28-2022.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 09 de novembro de 2022. ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM - Secretário de Obras e Serviços Públicos. CI1217498-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Table with columns: ERRATA, NO DECRETO Nº 190, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 08 de novembro de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", dia 09 de novembro/2022, na pag. 4. Edição Nº 13.968, ONDE SE LÊ: 0012.0365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Table with columns: LEIA-SE: 0012.0365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022, visando a "Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: ELED LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI item 1 no Valor Total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA itens 3, 11, 13, 35 e 41 no Valor Total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais); L D NANDI LTDA itens 20, 40 e 42 no Valor Total de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais); MAIS SAUDE MARIINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA itens 2, 4, 17, 18, 21, 22, 29, 31, 33, 38 e 39 no Valor Total de R\$ 88.790,00 (Oitenta e oito mil e setecentos e noventa reais); POLO REPRESENTACOES LTDA item 23 no Valor Total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais); RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA itens 25 e 27 no Valor Total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); SANIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI item 24 no Valor Total de R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais); UNIAO NUTRICIONAL LTDA item 14 no Valor Total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); V V NUTRICA HOSPITALAR LTDA item 5 no Valor Total de R\$ 11.510,40 (onze mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos); VACCARIN & ALFF LTDA itens 6, 10 e 32 no Valor Total de R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 09 de novembro/2022. Letícia S. S. Reschke, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2022. OBJETO: Contratação(ões) de empresa do ramo, para realização de exames complementares ocupacionais em cumprimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e legislação vigente para atender o Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 04/11/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 para que produza seus efeitos legais. Córdia aos interessados, o processo das prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 08 de outubro de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, Sr. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, foi provocado a analisar recurso administrativo interposto pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA EPP no Pregão Eletrônico 83/2022, passando a decidir: (...) Ante o exposto, decido CONHECER o recurso interposto pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA EPP e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do item 6 do Edital a proposta da empresa VACCARIN & ALFF LTDA. Intime-se e Publique-se. Maripá, 9 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de telhas e parafusos para manutenções de prédios da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 25/11/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 09 de novembro de 2022. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de empresa para prestação de serviço(s) de pintura de sinalização horizontal de trânsito, com fornecimento de material, no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 25/11/2022; Horário de início da sessão: 14h00min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 09 de novembro de 2022. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 140/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico enconografado para o révelion 2022-2023 que será realizado junto ao Lago Municipal Lani Bento Maria no Município de Maripá/PR. A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, torno público o resultado de LICITAÇÃO DESERTA, o procedimento licitatório instaurado através da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 087/2022, em razão de que não acudiu interessados. Publique-se, Maripá PR, 09 de novembro de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

DECISÃO DE RECURSO

Processo Licitatório nº 135/2022. Pregão Eletrônico nº 083/2022 - SRP. Decisão: A Pregoeira do Município de Maripá, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria 017/2022, e por força dos art 8º, inciso VII do Decreto 026/2020 e art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca da intenção de Recurso Eletrônico manifestado pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA, em relação ao item 06 do Pregão Eletrônico nº 083/2022 - Sistema de Registro de Preços que tem por objeto a Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, (...) Em face do acima exposto: a) mantendo a decisão tomada pela aceitação da proposta vencedora da empresa VACCARIN & ALFF LTDA, declarada vencedora para o item 6 do presente objeto. b) ante a manutenção da decisão, encaminhando ao Prefeito, nos termos do art VII do art 8º Decreto Municipal nº 026/2020. Maripá PR, 08 de novembro de 2022 Letícia Simone Schadeck Reschke Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. CI1217497-E22 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL 4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85805-400 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VA-S@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAÇA SABER que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob nº 0028670-32.2021.8.16.0021 em que CLEONE DE FATIMA DOS SANTOS movera em face de MICHEL JOSE DOS SANTOS. Nos termos da sentença, já transitada em julgado, fora decretada a INTERDIÇÃO do(a) MICHEL JOSE DOS SANTOS, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pelo fato de ser diagnosticado com CID 10 - F19 (transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas), nos termos do art. 4º, III e do art. 1.767, I, do Código Civil e Art. 755, I e 5º 1º do CPC, ainda o art. 487, I CPC. Fora nomeado(a) CURADOR(A) o(a) Sr(a) CLEONE DE FATIMA DOS SANTOS que ficará responsável pela representação em todos os atos necessários para gerenciamento dos bens da curatela(o/a), gestão patrimonial e negocial, inclusive para representa-lo(a) em procedimentos administrativos e processos judiciais, mediante prestação de contas de forma anual, como determina o art. 84, § 4º da Lei 13.146/2015. Para que o futuro, partes e interessados, não aleguem ignorância ou desconhecimento, o edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Cleverson Rodrigues Teixeira, Técnico Judiciário, matrícula nº 50.228. Cascavel, 28 de outubro de 2022.

Samantha Barzotto Dalmira Juíza de Direito Substituta

Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

CI1217499-E22

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL
APAE



**NA AÇÃO DA BONDADDE,
VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**

**GARANTA SEU BILHETE
POR R\$250 EM ATÉ 5X
TELEFONE: (45) 99121-2253**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



**ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES**

+ APOIO CASCAVEL



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 10 de 22

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Prestação de contas da execução dos Planos de Trabalho e Aplicação, referente aos valores arrematados por meio de Leilão de veículo adquirido com recurso oriundo do Convênio 022/2008, destinados ao Centro da Juventude com a aquisição de equipamentos no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme Resolução do CMDCA nº 074/2021.
Art. 2º - APROVAR a devolução do saldo no valor de R\$2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais) e rendimentos ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
7904
Dado: 2022.11.09 15:15:07
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 097/2022 – CMDCA/PR

DEFERIR o Registro do Instituto Stein e Inscrição da modalidade de Futsal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição dos Programas Governamentais e Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadrienal no CMDCA de Cascavel – PR.

RESOLVE
Art. 1º - DEFERIR o Registro do Instituto Stein e Inscrição da seguinte modalidade:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO e MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Instituto Stein	Apoio Sociocultural em Meio Aberto - Futsal	50 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, do sexo feminino	Colégio Estadual Cívico Militar Brasmadeira - Rua Ibirama, nº 129 - Brasmadeira, Cascavel, Paraná - Cep: 85.814-140. Segundas e Quintas-feira: 18:30h às 19:30h. Terças e Quartas-feira: 18:30 às 19:30h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
37904
Dado: 2022.11.09 15:23:26
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 11 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 091/2022 – CMDCA/PR

APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2022 (4º bimestre 2022)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criança e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379/2021 - artigo 5º, Inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, com a deliberação do CMDCA; alínea C, compete a SEASO “encaminhar bimestralmente ao CMDCA, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas”.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 1.471/2022 de 10/10/2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2022 (4º bimestre 2022).

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 03/11/2022 emitiu parecer favorável à aprovação do relatório apresentado pela SEASO.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2022 (4º bimestre 2022), conforme planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
RESUMO FINANCEIRO 4º BIMESTRE 2022 (JUL. E AGO.)
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

SALDO EM CONTA EM 31/08/2022	RS 3.057.465,43
EMPENHOS E RESTOS A PAGAR - Resolução CMDCA 46/2021	RS 42.708,82
VALOR COMPROMETIDO- PLANOS DE APLICAÇÃO (UNIDADES GOVERNAMENTAIS)- Resolução CMDCA 46/2021	RS 413.081,41
VALOR COMPROMETIDO- PLANOS DE APLICAÇÃO - Resolução CMDCA 76/2022	RS 2.035.000,00
SALDO REAL EM CONTA PARA NOVA DELIBERAÇÃO	RS 566.675,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
37904
Dado: 2022.11.09 15:16:19
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 12 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 092/2022 – CMDCA/PR

APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual por meio da Deliberação CEDCA nº109/2017- Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criança e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 109/2017 do CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.488/2022, que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA as Prestações de Contas da Execução Física e Financeira referente aos cofinanciamentos repassados pelo FIA Estadual; a) Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº 051/2016), b) Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), c) Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (Deliberação CEDCA nº 109/2017) referente ao 1º Semestre de 2021.

Referente ao Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (Deliberação CEDCA nº 109/2017), o saldo em conta em janeiro de 2021 é de R\$89.190,95 (oitenta e nove mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos); considerando os rendimentos do período em junho de 2021 o saldo em conta é de R\$89.541,16 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o Saldo Superior à 30% do cofinanciamento FIA Estadual Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinado a Secretaria de Saúde- SESAU que realizou o planejamento referente ao Plano de Aplicação do recurso mencionado. Sendo o valor total do repasse do recurso foi de R\$126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) e o saldo em conta na data de 30/06/2021 é de R\$89.541,16 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), apresentando assim um montante superior a 30% do valor total do recurso, e conforme orientações do CEDCA deve-se apresentar justificativa. O Plano de Ação inicialmente deliberado pelo CMDCA previa a Capacitação a dos trabalhadores de rede local, sobre a temática de prevenção ao uso, abuso e transição dependência de álcool e outras drogas, bem como a contratação de Palestrante para o Fórum sobre o Uso de Alcool e outras drogas por crianças e adolescentes e previsão de coffee break para o fórum. Porém, devido a ocorrência da pandemia no ano de 2020 impossibilitou a execução da capacitação prevista no plano, visto que os processos licitatórios realizados para contratação de empresa resultaram deserto, e posteriormente, como medida de prevenção da COVID-19, as ordens das autoridades de saúde impediu a aglomeração de pessoas, impedindo a realização do Fórum Municipal contido no Plano de Ação. A SESAU por meio do ofício 076/2022 informou que realizará a capacitação prevista no plano de ação com recursos próprios. Tendo em vista que, o saldo em conta do referido recurso no mês de outubro de 2022 é de R\$98.385,96 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e considerando a reprogramação por meio da Resolução CMDCA nº70/2022, o recurso financeiro será destinado para aquisição de itens de materiais de consumo que serão utilizados da rede local, conforme Plano de aplicação no valor de R\$93.053,53 (noventa e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo assim, a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde realizará os procedimentos necessários para que a execução do recurso seja realizada em sua integralidade.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual por meio da Deliberação CEDCA nº109/2017- Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinado a Secretaria de Saúde- SESAU que realizou o planejamento referente ao Plano de Aplicação do recurso mencionado. Sendo o valor total do repasse do recurso foi de R\$126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) e o saldo em conta na data de 30/06/2021 é de R\$89.541,16 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), apresentando assim um montante superior a 30% do valor total do recurso, e conforme orientações do CEDCA deve-se apresentar justificativa. O Plano de Ação inicialmente deliberado pelo CMDCA previa a Capacitação a dos trabalhadores de rede local, sobre a temática de prevenção ao uso, abuso e transição dependência de álcool e outras drogas, bem como a contratação de Palestrante para o Fórum sobre o Uso de Alcool e outras drogas por crianças e adolescentes e previsão de coffee break para o fórum. Porém, devido a ocorrência da pandemia no ano de 2020 impossibilitou a execução da capacitação prevista no plano, visto que os processos licitatórios realizados para contratação de empresa resultaram deserto, e posteriormente, como medida de prevenção da COVID-19, as ordens das autoridades de saúde impediu a aglomeração de pessoas, impedindo a realização do Fórum Municipal contido no Plano de Ação. A SESAU por meio do ofício 076/2022 informou que realizará a capacitação prevista no plano de ação com recursos próprios. Tendo em vista que, o saldo em conta do referido recurso no mês de outubro de 2022 é de R\$98.385,96 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e considerando a reprogramação por meio da Resolução CMDCA nº70/2022, o recurso financeiro será destinado para aquisição de itens de materiais de consumo que serão utilizados da rede local, conforme Plano de aplicação no valor de R\$93.053,53 (noventa e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo assim, a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde realizará os procedimentos necessários para que a execução do recurso seja realizada em sua integralidade.

RESOLVE
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
7904
Dado: 2022.11.09 15:20:13
03707
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 13 de 22

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 03/11/2022 emitiu parecer favorável à aprovação do relatório apresentado pela SEASO.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a justificativa apresentada pela SEASO relativa ao Saldo em conta superior a 30%(trinta por cento) referente ao cofinanciamento FIA Estadual Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, Deliberação CEDCA nº109/2017.
Art. 2º - APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual por meio da Deliberação CEDCA nº109/2017- Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, referente ao 1º semestre de 2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
904
Dado: 2022.11.09 15:17:36
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 095/2022 – CMDCA/PR

DEFERIR o Registro da Associação Desportiva e Cultural de Cascavel- ADECCA e Inscrição da modalidade de Futsal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadrienal no CMDCA de Cascavel – PR.

RESOLVE
Art. 1º - DEFERIR o Registro da Associação Desportiva e Cultural de Cascavel- ADECCA e Inscrição da seguinte modalidade:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO e MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
ADECCA	Apoio Sociocultural em Meio Aberto - Futsal	15 adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos, do sexo masculino	TUFTU ESPORTE CLUBE - Rua: Ponta Grossa, 2998, São Cristóvão- Cascavel/PR - Terças, Quarta e Quintas- feira: 14:00h às 15:00h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
7904
Dado: 2022.11.09 15:21:18
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 14 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 093/2022 – CMDCA/PR

APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual - Deliberação CEDCA nº107/2017- Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criança e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 107/2017 do CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 1.488/2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA as Prestações de Contas da Execução Física e Financeira referente aos cofinanciamentos repassados pelo FIA Estadual; a) Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº 051/2016), b) Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), c) Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (Deliberação CEDCA nº 109/2017) referente ao 1º Semestre de 2021.

Referente ao Recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017):

- Saldo em conta em janeiro de 2021 R\$ 64.538,93 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos);
- Débitos realizados no período de janeiro a junho de 2021: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Saldo em conta em junho de 2021: R\$14.601,51 (quatorze mil seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual por meio da Deliberação CEDCA nº107/2017- Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2021.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual conforme a Deliberação CEDCA nº107/2017- Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
37904
Dado: 2022.11.09 15:18:28
03707
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 15 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 094/2022 – CMDCA/PR

APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual - Deliberação CEDCA nº051/2016- Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criança e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO, a Deliberação nº 051/2016 que estabelece cofinanciamento estadual fundo a fundo para o fortalecimento do Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 1.488/2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA as Prestações de Contas da Execução Física e Financeira referente aos cofinanciamentos repassados pelo FIA Estadual; a) Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº 051/2016), b) Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), c) Incentivo p/ Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (Deliberação CEDCA nº109/2017) referente ao 1º Semestre de 2021.

Referente ao recurso Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência (Deliberação CEDCA nº051/2016), o saldo em conta em janeiro de 2021 é de R\$6.593,04 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), houve débito no valor de R\$3.351,43 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), considerando os rendimentos do período, em junho de 2021 o saldo em conta é de R\$3.262,43 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual conforme a Deliberação CEDCA nº051/2016- Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência referente ao 1º semestre de 2021.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Execução Física e Financeira referente ao cofinanciamento repassado pelo FIA Estadual conforme a Deliberação CEDCA nº051/2016- Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência referente ao 1º semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
7904
Dado: 2022.11.09 15:20:13
03707
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 16 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 096/2022 – CMDCA/PR

DEFERIR o Registro do Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira/PR- SEMEAR e Inscrição do Programa de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos a ser executado no Município de Cascavel- Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 004/2020 que dispõe sobre os parâmetros para Registro/Inscrição e Programas das Organizações da Sociedade Civil de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.

RESOLVE
Art. 1º - DEFERIR o Registro do Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira/PR- SEMEAR e Inscrição do Programa de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos a ser executado no Município de Cascavel- Paraná, conforme especificado abaixo:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO e MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
SEMEAR	Apoio Sociocultural em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos. Serviços Administrativos. CBO:4110-05, 4141-05, 4151-05, 4122-05. Aprendiz em Comércio Varejista e CBO: 5211-25.	100 adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos.	Rua: Londrina nº501- São Cristóvão, Cascavel-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
04
Dado: 2022.11.09 15:22:20
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 17 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 098/2022 – CMDCA/PR

APROVAR o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tornou-se “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituída.

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília- 2009.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 16.011 de Março de 2021, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré Acolhimento de Criança e Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei municipal 6.831 de 09 de abril de 2018 que Reformula o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.538/2022 que solicita ao CMDCA apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.
Art. 2º - DISPENSAR a publicação deste Plano e de seus anexos, os quais estarão disponíveis aos interessados na Secretaria Executiva do CMDCA.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904 Cascavel, 09 de novembro de 2022.
637904
Dado: 2022.11.09 15:24:01
03707
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2022 - Página 18 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 099/2022 – CMDCA/PR

TORNAR PÚBLICO a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto da parceria realizada com a Entidade Guarda Mirim com recurso do FIA Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/11/2022, e **CONSIDERANDO** o pedido por meio do Ofício nº 1.606/2022 de 04/11/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, gestora contábil do FIA, a qual realiza as licitações e parcerias com Organizações da Sociedade Civil que pleiteiam recursos Fundo a Fundo (do FIA Estadual para o FIA Municipal) da emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto pelo CMDCA, referente à OSC Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim, em cumprimento ao artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 20, Incisos V, VI e XIV, artigos 26 e 30 da Lei Municipal nº 6.745/2017.

CONSIDERANDO que anexo ao Ofício nº 1.606/2022 recebido da SEASO foi apresentado o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria datado de 04 de novembro de 2022, elaborado pelos técnicos da SEASO respondido pela análise das presta

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2022 - Página 19 de 22

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de rações e suplementos destinados a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, em atendimento ao Programa Banco de Alimentos - Ração, cumprimento de tutela de urgência deferida nos autos nº 00.29713-38.202.8.16.00.21, e para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 30 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 594.871,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 8 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos (Entrevistador Social), necessário para atender as Unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Setor de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda.

Sessão Pública: 1 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 809.819,52. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 9 de novembro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022 OBJETO: Aquisição de purificador de água e casco de bóia de gás (P13 e P45), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública: 1 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 21.664,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 9 de novembro de 2022. Ana Caroline Colerli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022 OBJETO: Contratação de serviços de dosimetria para fiscais da Vigilância Sanitária do Setor de Serviços de Saúde e Engenharia.

Sessão Pública: 25 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.782,24. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 9 de novembro de 2022. Luciene Teresa Fidencio, Pregoeiro(a).

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Row 1: 1, SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, APROVADA.

O relatório de análise expedido pela Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapia do Laboratório Municipal de Cascavel encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Licitação/Processo digitalizado). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 11 de novembro de 2022, às 09 horas, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 09 de novembro de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Rows 1-3 showing lot details and results (APROVADA, APROVADA, APROVADA, REPROVADO).

O relatório de análise expedido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças -SEMED encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Licitações). A pedido da Secretaria o lote 3 será revogado. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 09 de novembro de 2022. Solange Grafmunder, Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 857/2022 Pregão Eletrônico Nº 137/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid., Qtde., Valor Unit., Valor Total. Rows 10-12 showing product details and prices.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 98/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.857.665/0001-32, sediada à Rua Presidente Bernardes, nº 3431, sala 01, Bairro Carmelita, Cascavel/PR, CEP 85.811-050, neste ato representada pelo Sr. Nestor José Zotti.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3319 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2022 - Página 22 de 22

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 052/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 052/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL TERCEIRO TERMO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADO: ELETRODOCS - CNPJ: 81.562.811/0001-88

Table with 2 columns: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR. Rows 339039999900 4762, 339039999900 5707.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 108/2022 de 08/11/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 106/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): Adriana Tozzatto dos Santos Rios 84329947900

Table with 2 columns: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR. Rows 339039999900 4762, 339039999900 5707.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 109/2022 de 08/11/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 106/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI

Table with 2 columns: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR. Rows 339039999900 5639, 339039999900 5707, 339039999900 5826.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 110/2022 de 08/11/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 106/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME

Table with 2 columns: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR. Rows 339039999900 5639, 339039999900 5707, 339039999900 5826.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 77/2019 - Aditivo nº. 5 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): JF Materiais e Serviços Ltda - CNPJ 20.105.207/0001-38

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 77/2019 - Aditivo nº. 4 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): JF Materiais e Serviços Ltda - CNPJ 20.105.207/0001-38

MUNICIPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 48/2022 - Aditivo nº. 1 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

MUNICIPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para a Secretaria de Cultura, Esportes Lazer e Recreação e leitores de códigos de barras para a Secretaria de Finanças, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 24.145,41.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 30/11/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 02/12/2022 às 10:00 horas, na Sala de licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de contratação de empresa para execução de construção da base SAMU 192 - UBS 25 Vera Cruz do Oeste - Termo de Convênio nº 086/2022 convênio que entre o Colegiado do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Vera Cruz do Oeste nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 013/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/22 - ATA 034/22 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/22 - ATA 034/22 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/22 - ATA 034/22 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 115/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para serviços de xerox/impressão com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria de Educação e escolas municipais, para impressão das diversas necessidades da secretaria e escolas. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 54.600,00.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - Item, objetivando o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 64.452,10.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para serviços de xerox/impressão com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria de Educação e escolas municipais, para impressão das diversas necessidades da secretaria e escolas. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 54.600,00.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 64.452,10.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 64.452,10.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar os 09:00 horas do dia 29/11/2022, Tomada de Preços, objetivando a Execução de obra de base de pavimentação com brita graduada com 15 cm de espessura acabada, em 21.018 m² da Estrada Rural Municipal do Cantinho do Céu, conforme projetos, referente ao plano de aplicação do Programa 239 da ação 3032 do Convênio 4500062529/Itaipu, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$: 817.314,61.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar os 09:00 horas do dia 29/11/2022, Tomada de Preços, objetivando a Execução de obra de base de pavimentação com brita graduada com 15 cm de espessura acabada, em 21.018 m² da Estrada Rural Municipal do Cantinho do Céu, conforme projetos, referente ao plano de aplicação do Programa 239 da ação 3032 do Convênio 4500062529/Itaipu, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$: 817.314,61.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: EXPRESSO PAPEL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.074,48
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AMANDA SCHEFFER GLABA
CI1217512-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.870,90
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ADRIEL FELIPE DA SILVA
CI1217513-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.029,50
PRAZO VIGÊNCIA: 31/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DENISE FONTES DE CARVALHO
CI1217514-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 253.707,16
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stefan Nunes
CI1217515-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: JD ELETRO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.598,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JOICE DEGLMANN
CI1217516-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.408,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUAN DOUGLAS BALESTRIN
CI1217517-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CAPTIVE IND E COM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.900,03
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDRE ANTONIO SABINO
CI1217518-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.735,70
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VERA LUCIA DO SANTOS
CI1217519-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 84.350,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MILTON JOÃO DALMUTH
CI1217520-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 986,59
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
CI1217521-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.155,12
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KELLY CRISTINA CRUZ
CI1217522-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: SI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 659,88
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA
CI1217523-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.439,70
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JOSE VICTOR VALES
CI1217524-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2022 – Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.687,39
PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCOS PAULO MANOEL
CI1217525-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 24/2022
PROCESSO Nº 178/2022
DECLARO INEXIGIVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ 22.087.311/0001-72, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM PA CARREGADEIRA XCMG, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.
Itens:
REVISAO DE 250 HORAS R\$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e noventa e um reais);
REVISAO 500 HORAS 6.563,00 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais);
REVISAO DE 1000 HORAS R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
Os pagamentos serão efetuados conforme a execução de cada revisão, quando a máquina atingir a previsão das horas trabalhadas para cada revisão.
DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO E LANÇADOS NO SISTEMA GOVBR
Serviços a serem executados conforma a máquina for atingindo as horas trabalhadas.
Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.
DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS 9697 – 10622-10623
Órgão Requisitante:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | 3.3.90.30.39.99.00.00
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
CAMPO BONITO, 08 de Novembro de 2022.
Mário Weber
Prefeito Municipal
GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 24/2022
PROCESSO Nº 178/2022
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ 22.087.311/0001-72, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM PA CARREGADEIRA XCMG, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.
Itens:
REVISAO DE 250 HORAS R\$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e noventa e um reais);
REVISAO 500 HORAS 6.563,00 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais);
REVISAO DE 1000 HORAS R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
Os pagamentos serão efetuados conforme a execução de cada revisão, quando a máquina atingir a previsão das horas trabalhadas para cada revisão.
DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO E LANÇADOS NO SISTEMA GOVBR
Serviços a serem executados conforma a máquina for atingindo as horas trabalhadas.
Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.
DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS 9697 – 10622-10623
Órgão Requisitante:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | 3.3.90.30.39.99.00.00
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
CAMPO BONITO, 08 de Novembro de 2022.
Mário Weber
Prefeito Municipal
CI1217528-E22
GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
PROCESSO Nº 65/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 44/2022
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 108/2022
Objeto: Contratacao de empresa para serviços de gerenciamento, administracao, emissao e fornecimento de cartao eletronico, magnetico ou de tecnologia similar, senha individual, para recarga mensal, c/m especificacoes do edital.
Partes: Municipio de Campo Bonito e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ: 09.687.900/0002-04.
Cláusula Primeira: Com base no aumento de servidores efetivos para 250 (duzentos e cinquenta), fica aditado o valor mensal para R\$ 27.612,00 (vinte e sete mil seiscentos e doze reais), com a taxa de desconto já aplicada.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.
Foro: Comarca de Guaraniçu
Assinaturas: Mário Weber e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
CAMPO BONITO, 07 de Novembro de 2022.
Obs: O ADITIVO É ESTIMADO, O MUNICIPIO AINDA NÃO ATINGIU ESSE NUMERO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Não compre, Adote!
Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.
Adotar é tudo de bom! todo pet merece um lar feliz!
O Paraná



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4° Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCAVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)